PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINÁPOLIS

DESPESAS

RECURSO PRÓPRIO

BES - Conta: 300.006-4

MARÇO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060040/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA		2395		
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2260004/2024	26/02/2024	2260006	26/02/2024	R$ 71.847,77	R$ 71.847,77	R$ 890,91	R$ 70.956,86	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO 1020421/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO
EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE DIESEL B S10 NO PERIODO DE 02/01 A 15/01.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 2260006 - REF A AQUISIÇÃO DE DIESEL B S10 NO PERIODO DE 02/01 A 15/01.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QPO	R$ 70.956,86
	TOTAL:	**R$ 71.847,77**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QPO
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	03/100001-5
Titular:	DERIVADOS DE PETROLEO DE S LTDA
Valor:	R$ 70.956,86
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 11123

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060041/2024 06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

CONTA:

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 718,48	R$ 0,00	R$ 718,48

AMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 11123/2024 - DERIVADOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QQ4	718,48
	TOTAL:	**R$ 718,48**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 718,48**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QQ4	718,48

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024030699400005QQ4
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras:	81690000007-5 18481281202-4 40628202410-7 02010300658-9

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 718,48
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 11123

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 2260006/2024

26/02/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2260004	2024	26/02/2024	392.236,50	R$ 371.580,00	20.656,50

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO 1020421/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO
EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE DIESEL B S10 NO PERIODO DE 02/01 A 15/01.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 11123 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 06/02/2024 / CHAVE: 28240213250501000178550010000111231000056209)	R$ 71.847,77

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	718,48
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	172,43
TOTAL RETIDO:	**890,91**
TOTAL LÍQUIDO:	**70.956,86**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 26/02/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 26/02/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

RECEBEMOS DE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 71.847,77	NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	Nº: 000.011.123 SÉRIE : 1

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
AV DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE, 584
CENTRO
CRISTINAPOLIS
SE
CEP: 49270000
TELEFONE: 00795421284

POSTO CAIOBA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.011.123
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2824 0213 2505 0100 0178 5500 1000 0111 2310 0005 6209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE	328240002147989 - 06/02/2024 15:41:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
270018050		13.250.501/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS				13.096.029/0001-60	06/02/2024
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81		CENTRO		49270-000	06/02/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542-1205	SE			15:13:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	71.847,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.847,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	0 61	5929	L	12.761,593	5,630	71.847,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
8637-,308579-,308729-,43275-,308468-,308763-,308692-,308515-,43295-,308432-,309014-,308772-,308640-,308534-,308418-,44034-,308985-,43528-,308717-,308415-,44102-,43811-,308894-,43379-,308503-,308427-,309265-,309201-,309107-,308988-,308889-,308697-,43296-,308504-,308414-,309234-,309138-,308906-,43344-,308417-,308584-,308542-,308642-,308738-,308963-,309069-,309260-,309397-,44066-,43701-,308859-,308735-,43252-,

Lucélia Santos
Chefe de Seção
Almoxarifado Central

DECLARO { O material foi fornecido [X]
A obra foi executada []
O serviço foi prestado []
Em 08/02/2024
PEDRO H. C. RODRIGUES

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio(s) ICMS 199/2022 VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 0,00 Sequencia:5620 Terminal:RET-ACLECIA Op:ACLECIA C:26 E:26 CONSUMO REFERENTE AO PERIODO DE 02 01 2024 A 15 01 2024 , TRANSPORTES. Documentos Fiscais:309294-,309115-,308500-,43715-,309137-,308880-,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 6602024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
123	GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 71.847,77	0,24	R$ 172,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 172,43

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	08/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFe 000011123
SERIE 1
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 172,43
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 172,43

GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS LIQUEFEITO
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	6602024	IR	28/06/2024	R$ 172,43

81670000001 0 72431281202 2 40628202410 7 18012300660 3

Impresso por:Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nr° DAM 6582024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nr° SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 71.847,77	1,00	R$ 718,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,48

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	08/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFe 000011123
SERIE 1
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 718,48
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 718,48

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nr° DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	6582024	TAM	28/06/2024	R$ 718,48

81690000007 5 18481281202 4 40628202410 7 02010300658 9

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

Nova empenho!

Adape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2260004/2024

26/02/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	Nº:	584	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	13250501000178	INSC. ESTADUAL:	27.001.805-0	INSC. MUNICIPAL:	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	392.236,50	R$ 371.580,00	20.656,50

LICITAÇÃO

5/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.. 4 - DISPENSA DE LICITACAO, B. LEGAL: 4 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO VI, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO 1020421/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO
EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S-10	66.000,000	L	5,6300	371.580,00
				TOTAL:	371.580,00

Autorizado
Data : 26/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 26/02/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Empenho Anulado!

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1020421/2024

02/01/2024

FORNECEDOR

NOME: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE **Nº:** 584 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF: 13250501000178 **INSC. ESTADUAL:** 27.001.805-0 **INSC. MUNICIPAL:** 1144
CONTA:
Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.707.250,00	R$ 371.580,00	1.335.670,00

LICITAÇAO

5/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 4 - DISPENSA DE LICITACAO, B. LEGAL: 2 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTORICO

REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO EXERCÍCIO DE 2024. PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S-10	66.000,000	L	5,6300	371.580,00
				TOTAL:	**371.580,00**

Autorizado
Data : 02/01/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/01/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

Nome Fantasia: ..

Logradouro: DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 584

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 13.250.501/0001-78

Inscrição Municipal: 590000042

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO DE COMBUSTIVEL (TABELA III 12 A) C.M.C. : 590000042 Início: 26/10/1995

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

30/01/2024	A	29/02/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 68DBED3B

EMITIDA EM: 30/01/2024
VALIDA ATÉ: 29/02/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 65164 / 2024

Inscrição Estadual: 270018050

Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

CNPJ: 13250501000178

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/02/2024 , válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 2024020669AC72

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 65209/2024

Inscrição Estadual:	27.001.805-0
Razão Social:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ:	13.250.501/0001-78
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/02/2024 16:26:55, é válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Fevereiro de 2024

Autenticação:202402068412ZH

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 13.250.501/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:59 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.
Código de controle da certidão: **7F95.9468.D2E3.2497**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.501/0001-78
Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO LEITE 584 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012206252175396977

Informação obtida em 08/02/2024 13:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.501/0001-78
Certidão nº: 68272998/2023
Expedição: 30/11/2023, às 10:55:07
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.501/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060042/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA		2395		
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2260005/2024	26/02/2024	3060001	06/03/2024	R$ 3.130,42	R$ 3.130,42	R$ 38,81	R$ 3.091,61	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO 1020422/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA O PERÍODO DE 03
MESES DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM JAN/2024

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 3060001 - REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM JAN/2024

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QY3	R$ 3.091,61
	TOTAL:	**R$ 3.130,42**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QY3
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	03/100001-5
Titular:	DERIVADOS DE PETROLEO DE S LTDA
Valor:	R$ 3.091,61
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 11124

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060043/2024 06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

CONTA:

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 31,30	R$ 0,00	R$ 31,30

AMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 11124/2024 - DERIVADOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QZ1	31,30
	TOTAL:	**R$ 31,30**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 31,30**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QZ1	31,30

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QZ1
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras:	81670000000-2 31301281202-7 40628202410-7 02010300659-7

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 31,30
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 11124

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 3060001/2024

06/03/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF:	13260501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2260005	2024	26/02/2024	20.656,50	R$ 19.836,00	820,50

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO 1020422/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA O PERÍODO DE 03
MESES DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM JAN/2024

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 11124 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 06/02/2024 / CHAVE: 28240213250501000178550010000111241000056222)	R$ 3.130,42

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7,51
213.01.205 - TAXAS	31,30
TOTAL RETIDO:	**38,81**
TOTAL LÍQUIDO:	**3.091,61**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 06/03/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Novo Empenho!

Atende Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2260005/2024

26/02/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNCAO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	20.656,50	R$ 19.836,00	820,50

LICITAÇAO

5/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 4 - DISPENSA DE LICITACAO, B. LEGAL: 2 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO 1020422/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA O PERÍODO DE 03
MESES DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	3.600,000	L	5,5100	19.836,00
				TOTAL:	**19.836,00**

Autorizado
Data : 26/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 26/02/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Empenho Anulado!

Arquivei Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1020422/2024

02/01/2024

FORNECEDOR

NOME: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE **Nº:** 584 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 13250501000178 **INSC. ESTADUAL:** 27.001.805-0 **INSC. MUNICIPAL:** 1144
CONTA:
Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.335.670,00	R$ 19.836,00	1.315.834,00

LICITAÇAO

5/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 4 - DISPENSA DE LICITACAO, B. LEGAL: 2 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	3.600,000	L	5,5100	19.836,00
				TOTAL:	**19.836,00**

Autorizado
Data : 02/01/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/01/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

RECEBEMOS DE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.130,42	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	Nº: 000.011.124 SÉRIE : 1

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
AV DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE, 584
CENTRO
CRISTINAPOLIS
SE
CEP: 49270000
TELEFONE: 00795421284

POSTO CAIOBA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.011.124
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2824 0213 2505 0100 0178 5500 1000 0111 2410 0005 6222

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE	328240002148058 - 06/02/2024 15:42:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
270018050		13.250.501/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS				13.096.029/0001-60	06/02/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO			49270-000	06/02/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542-1205	SE			15:13:43

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.130,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.130,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
1	GASOLINA C COMUM	27101259	0	61	5929	L	568,134	5,510	3.130,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
41-,309415-,309299-,43683-,309003-,308868-,308742-,309178-,308506-,

DECLARO { O material foi fornecido / A obra foi executada / O serviço foi prestado }
Em 08/02/2024
PEDRO H. C. RODRIGUES

Lucélia Santos
Chefe de Seção
Almoxarifado Central

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Co nvenio(s) ICMS 15/2023 VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 0,00 Sequencia:5622 Terminal:RET-ACLECIA Op:ACLECIA C:26 E:26 CONSUMO REFERENTE AO PERIODO DE 02 01 2024 A 15 01 2024, TRANSPORTES . Documentos Fiscais:44033-,309165-,309072-,43497-,43332-,308578-,3084	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 6632024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
123	GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 3.130,42	0,24	R$ 7,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,51

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	08/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFe 000011124
SERIE 1
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 7,51
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 7,51

GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS LIQUEFEITO
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	6632024	IR	28/06/2024	R$ 7,51

81610000000 8 07511281202 1 40628202410 7 18012300663 7

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 6592024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 3.130,42	1,00	R$ 31,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31,30

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	08/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFe 000011124
SERIE 1
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 31,30
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 31,30

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	6592024	TAM	28/06/2024	R$ 31,30

81670000000 2 31301281202 7 40628202410 7 02010300659 7

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

Nome Fantasia: ..

Logradouro: DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 584

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 13.250.501/0001-78

Inscrição Municipal: 590000042

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO DE COMBUSTIVEL (TABELA III 12 A) C.M.C. : 590000042 Início: 26/10/1995

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

30/01/2024	A	29/02/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 68DBED3B

EMITIDA EM: 30/01/2024
VALIDA ATÉ: 29/02/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 65164 / 2024

Inscrição Estadual: 270018050

Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

CNPJ: 13250501000178

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/02/2024 , válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 2024020669AC72

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 65209/2024

Inscrição Estadual:	27.001.805-0
Razão Social:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ:	13.250.501/0001-78
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/02/2024 16:26:55, é válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Fevereiro de 2024

Autenticação:202402068412ZH

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 13.250.501/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:59 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.
Código de controle da certidão: **7F95.9468.D2E3.2497**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.501/0001-78
Certidão nº: 68272998/2023
Expedição: 30/11/2023, às 10:55:07
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.501/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.501/0001-78
Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO LEITE 584 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012206252175396977

Informação obtida em 08/02/2024 13:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060044/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA		7720		
ENDEREÇO:	ACESSO POVOADO JENIPAPO DE BAIXO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	Monte Santo	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA ANDAR 1
CNPJ/CPF :	41392582000186	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	1138034
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUÍDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1220012/2024	22/01/2024	1260003	26/01/2024	R$ 35.240,80	R$ 35.240,80	R$ 0,00	R$ 35.240,80	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 COM VIGÊNCIA DE 14/12/2023 A 14/12/2023.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 COM VIGÊNCIA DE 14/12/2023 A 14/12/2023.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 1260003 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 COM VIGÊNCIA DE 14/12/2023 A 14/12/2023.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R22	R$ 35.240,80
	TOTAL:	**R$ 35.240,80**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024030699400005R22
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	5285
Conta destino:	000009101-4
CNPJ do favorecido:	41.392.582/0001-86
Nome do favorecido:	AB PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA
Valor do documento:	R$ 35.240,80
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 25

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Pagamento Parcial

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202402239940000ABBZ
Data:	Realizado em 23/02/2024 às 16h:22m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino:	5285
Conta destino:	000009101-4
CNPJ do favorecido:	41.392.582/0001-86
Nome do favorecido:	AB PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA
Valor do documento:	R$ 30.000,00
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 25

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
CRISTINAPOLIS PREF GABINETE DO PREF

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	202402239940000ABCX
Data:	Realizado em 23/02/2024 às 16h:22m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81670000006-9 71411281202-5 40628202410-7 02010300392-5

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 671,41
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 25

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 1260003/2024

26/01/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA				
ENDEREÇO:	ACESSO POVOADO JENIPAPO DE BAIXO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	Monte Santo	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA ANDAR 1
CNPJ/CPF :	41392582000186	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	1138034
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1220012	2024	22/01/2024	1.634.543,99	R$ 67.140,89	1.567.403,10

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 COM VIGÊNCIA DE 14/12/2023 A 14/12/2023.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 COM VIGÊNCIA DE 14/12/2023 A 14/12/2023.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 25 / SÉRIE: 1 / UF: BA / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2024 / CHAVE:)	R$ 67.140,89

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.171 - ISS	1.228,68
213.01.205 - TAXAS	671,41
TOTAL RETIDO:	**1.900,09**
TOTAL LÍQUIDO:	**65.240,80**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 26/01/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 26/01/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota	25
Número do Lote	-
Data e Hora da Emissão	23/01/2024 às 17:08:31
Código de Verificação	3515 - 4380 - 5637

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	**05401602**	Inscrição Municipal	**05401602**
Razão Social	**AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA**	CNPJ/CPF	**41.392.582/0001-86**
Logradouro	**POVOADO JENIPAPO DE BAIXO**	Número	**314**
Bairro	**ZONA RURAL**	Cep	**48.800-000**
Município	**MONTE SANTO**	UF	**BA**

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	**MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	CNPJ/CPF	**13.096.029/0001-60**
Logradouro	**PC DA BANDEIRA**	Número	**81**
Bairro	**CENTRO**	Cep	**49.270-000**
Município	**CRISTINAPOLIS**	UF	**SE**
Complemento	-	País	**Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
20	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.	40284,5300	1,0000	0,0000	40284,5300

DECLARO { O material foi fornecido ☐ / A obra foi executada ☐ / O serviço foi prestado ☒ }
Em 24/01/2024
José Eduardo Macedo Carvalho

Valor Total dos Serviços R$ 40.284,53

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS

Material	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
15	MATERIAIS	26856,3600	1,0000	26856,3600

Valor Total dos Materiais R$ 26.856,36

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

07.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 COM VIGÊNCIA DE 14/12/2023 A 14/12/2024.

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R$ 67.140,89

Operação **Com lançamentos de materiais**	Deduz Materiais? **Sim**	Responsável pelo Pagamento do imposto **Contratante, tomador do serviço**
Optante pelo Simples ? **Sim**	Local do Serviço **Fora do Município**	Situação da Nota **Simples Nacional**
Atividade **4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**		

Valor Total das Deduções R$	Base de Cáculo R$	Aliquota %	Valor do ISS R$	Eventos indenizáveis R$	Valor Total Retido R$
26.856,36	40.284,53	3,05	1.228,68	0,00	1.228,68

RETENÇÕES

PIS R$	INSS R$	CSLL R$	COFINS R$	IR R$	Outras Retenções R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Liquido da Nota R$ 65.912,21

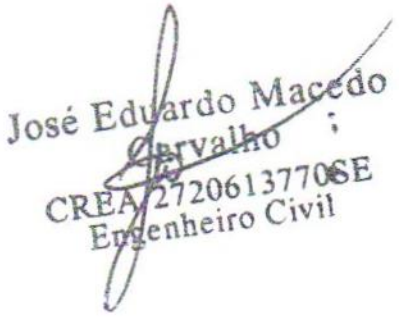
OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Esta nota foi emitida em substituição da Nota Fiscal de nº 24.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2206137706E
Engenheiro Civil

Recebi(emos) do Prestador: AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA CNPJ/CPF: 41.392.582/0001-86
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25 - emitida em: 23/01/2024 às 17:08:31 com o código de verificação: 3515 - 4380 - 5637

Ass:_____ em____/____/_____
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15178	CONTRIBUINTE AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA	Nrº DAM 3922024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AC POVOADO JENIPAPO DE BAIXO, nº: 314, Complemento: CASA ANDAR 1			
BAIRRO ZONA RURAL	CIDADE MONTE SANTO		UF BA

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
41392582000186				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 67.140,89	1,00	R$ 671,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 671,41

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	01	2024	24/01/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFSe Nº 25 LEI MUNICIPAL Nº 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 671,41
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 671,41

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	3922024	TAM	28/06/2024	R$ 671,41

81670000006 9 71411281202 5 40628202410 7 02010300392 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1220012/2024

22/01/2024

FORNECEDOR

NOME:	AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA				
ENDEREÇO:	ACESSO POVOADO JENIPAPO DE BAIXO	**Nº:**	314	**BAIRRO:**	ZONA RURAL
CIDADE:	Monte Santo	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA ANDAR 1
CNPJ/CPF :	41392582000186	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	1138034
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1542
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.634.543,99	R$ 67.140,89	1.567.403,10

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 23/2023 - PREGAO ELETRONICO
B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº: 2719/2023

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nº: 117/2024

HISTÓRICO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 COM VIGÊNCIA DE 14/12/2023 A 14/12/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Projeto para construção/reforma/requalificação/ampliação de parques, praças e quadras	1.427,330	M2	12,5200	17.870,17
2	Projeto para construção/reforma/ampliação de centros e convenções.	1.020,630	M2	35,0400	35.762,88
3	Engenheiro Civil pleno com encargos complementares.	128,000	HRS	105,5300	13.507,84
				TOTAL:	**67.140,89**

Autorizado
Data : 22/01/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 22/01/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2719/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	16/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	905.188,1182

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 23/2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 23/11/2023 **DATA ABERTURA:** 06/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 14/12/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	**SE Nº:**	117/2024
RESPONSÁVEL: 06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO	**DATA:**	19/01/2024
SETOR: 4 - COMPRAS	**TOTAL:**	67.140,8900
CADASTRADO POR: Kaenna Rodrigues Lima		
FORNECEDOR: AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA		

HISTÓRICO

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DO POVOADO COLÔNIA E CLUBE MUNICIPAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 COM VIGÊNCIA DE 14/12/2023 A 14/12/2023.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010675	Engenheiro Civil pleno com encargos complementares.	HRS	128,0000	105,5300	13.507,8400
0010671	Projeto para construção/reforma/requalificação/ampliação de parques, praças e quadras	M2	1.427,3300	12,5200	17.870,1700
0010669	Projeto para construção/reforma/ampliação de centros e convenções.	M2	1.020,6300	35,0400	35.762,8800
				TOTAL GERAL:	67.140,8900

06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto Nº 221/2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/12/2023 09:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236812618

RAZÃO SOCIAL	
AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	41.392.583/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2023, conforme Portaria nº 916/98, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.392.582/0001-86
Certidão nº: 75079480/2023
Expedição: 28/12/2023, às 10:19:17
Validade: 25/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.392.582/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00365127E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 41.392.582/0001-86
Endereço: AC POVOADO JENIPAPO DE BAIXO, nº 314, CASA ANDAR 1, ZONA RURAL, CEP 48.800-000, MONTE SANTO-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle:839 / 2023

Contribuinte: AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 41.392.582/0001-86
Zoneamento: 55624
Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS,314 - ZONA RURAL 48.800-000 MONTE SANTO.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) e inscritos em Dívida Ativa do Município (DAM).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://montesanto.ba.gov.br.

Emissão: 30/11/2023 às 18:59:02
Validade: 28/02/2024
Código de controle da certidão: 1335 - 0750 - 1856
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Observações:
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://montesanto.ba.gov.br/. Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AB PROJETOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 41.392.582/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:05 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.
Código de controle da certidão: **FC48.D80D.3FAF.FA32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060045/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI		4995		
ENDEREÇO:	RUA PORTO ALEGRE	**Nº:**	562	**BAIRRO:**	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CENTRO
CNPJ/CPF :	29260268000144	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	818
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2220007/2024	22/02/2024	2230004	23/02/2024	R$ 9.520,00	R$ 9.520,00	R$ 571,20	R$ 8.948,80	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NEW HOLLAND - TL5 100. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 19/09/2024. SERVIÇO EM SISTEMA DE DIREÇÃO; SERVIÇO EM SISTEMA DE TRAÇÃO; SERVIÇO EM SISTEMA DE FREIO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 2230004 - REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R87	R$ 8.948,80
	TOTAL:	**R$ 9.520,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

OK

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005R87
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	015
Conta:	03/103578-5
Titular:	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor:	R$ 8.948,80
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 57

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060046/2024

06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA PORTO ALEGRE	**Nº:**	562	**BAIRRO:**	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CENTRO
CNPJ/CPF :	29260268000144	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000 0000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 95,20	R$ 0,00	R$ 95,20

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVO DA NF 57/2024 - WS SERVIÇOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R90	95,20
	TOTAL:	**R$ 95,20**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 95,20

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R90	95,20

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA PORTO ALEGRE	**Nº:**	562	**BAIRRO:**	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CENTRO
CNPJ/CPF :	29260268000144	**INSC. ESTADUAL:**	0000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240306994000005R90
Data: Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81680000000-1 95201281202-2 40628202410-7 02010301000-3

Dados da Transação

Convênio: PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento: R$ 95,20
Descrição: PAGAMENTO REF TAXA NF 57

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 2230004/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI				
ENDEREÇO:		Nº:		BAIRRO:	
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	29260268000144	INSC. ESTADUAL:	00000000000000000000	INSC. MUNICIPAL:	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2220007	2024	22/02/2024	343.404,91	R$ 9.520,00	333.884,91

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NEW HOLLAND - TL5 100. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°013/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 19/09/2024. SERVIÇO EM SISTEMA DE DIREÇÃO; SERVIÇO EM SISTEMA DE TRAÇÃO; SERVIÇO EM SISTEMA DE FREIO.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 57 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024 / CHAVE:)	R$ 9.520,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	95,20
213.01.171 - ISS	476,00
TOTAL RETIDO:	**571,20**
TOTAL LÍQUIDO:	**8.948,80**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 23/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 23/02/2024

Thayslene dos Santos

THAYSLENE DOS SANTOS
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000
00000057
Código Verificação
NUV7-YM8X

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/02/2024 17:38:42	**02/2024**	**Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Aracaju**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
WS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia					Email
SERVIÇOS E COMERCIO WS					**ws.servicosecomercio@outlook.com**
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
29.260.268/0001-44	**1136627**		**Não**	**Não**	**(79) 99930-7367**

Endereço
Rua Porto Alegre, 562, Siqueira Campos - CEP: 49075-490 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60			**(79) 3542-1205**	**GOVERNO@CRISTINAPOLIS.SE.GOV.BR**

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA , 81 - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4520001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT /UNID/DESCRIÇÃO DOS SERVICOS /VALOR UNIT/VALOR TOTAL

12,00/HS/SERVIÇO EM SISTEMA DE DIREÇÃO/297,50/3.570,00
15,00/HS/SERVICO EM SISTEMA DE TRAÇÃO/297,50/4.462,50
05,00/HS/SERVIÇO EM SISTEMA DE FREIO/297,50/1.487,50

TOTAL=9.520,00

VEICULO -MAQUINA NEW HOLLAND- TL-5.100-COMFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2220007/2024
BANCO BANESE AG 015 TIPO 03 C.C. 103578-5

DECLARO { O material foi fornecido / A obra foi executada / O serviço foi prestado
Em 23/02/2024
Semeana da Souza Santos

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
9.520,00	**0,00**	**0,00**	**9.520,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
476,00	*****	**0,00**	**9.520,00**	**9.520,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13962	CONTRIBUINTE WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Nrº DAM 10002024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R PORTO ALEGRE, nº: 562, Complemento: ****			
BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
29260268000144				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 9.520,00	1,00	R$ 95,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 95,20

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	23/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFS-e Nº 202400000000057 LEI MUNICIPAL Nº 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 95,20
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 95,20

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	10002024	TAM	28/06/2024	R$ 95,20

81680000000 1 95201281202 2 40628202410 7 02010301000 3

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 18 de Dezembro de 2023
Nº. 202300471462

CNPJ: 29.260.268/0001-44

Contribuinte:WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 17/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: IF.0085.0027.CH.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 66567 / 2024

Inscrição Estadual: 271585951

Razão Social: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 29260268000144

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: RUA PORTO ALEGRE 562 , SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075490

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **07/02/2024 , válida até 08/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202402078Z6E3J

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 66573/2024

Inscrição Estadual:	27.158.595-1
Razão Social:	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ:	29.260.268/0001-44
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Endereço:	RUA PORTO ALEGRE 562 SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075490

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **07/02/2024 09:58:02, é válida até 08/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Fevereiro de 2024

Autenticação:202402078Z12VZ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.260.268/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:03 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2024.
Código de controle da certidão: **36ED.6EC2.FA58.EEFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.260.268/0001-44
Certidão nº: 1929554/2024
Expedição: 08/01/2024, às 13:51:45
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.260.268/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.260.268/0001-44
Razão Social: WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Endereço: 7RUA PORTO ALEGRE 562 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020721232981605546

Informação obtida em 20/02/2024 16:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2220007/2024

22/02/2024

FORNECEDOR

NOME: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**
CIDADE: ARACAJU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 29260268000144 **INSC. ESTADUAL:** 00000000000000000000 **INSC. MUNICIPAL:** 00000000000000000000
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	343.404,91	R$ 9.520,00	333.884,91

LICITAÇAO

13/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NEW HOLLAND - TL5 100. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°013/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 19/09/2024. SERVIÇO EM SISTEMA DE DIREÇÃO; SERVIÇO EM SISTEMA DE TRAÇÃO; SERVIÇO EM SISTEMA DE FREIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE MAQUINAS.	32,000	SV	297,5000	9.520,00
				TOTAL:	**9.520,00**

Autorizado
Data : 22/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 22/02/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	**SD Nº:**	2659/2023
RESPONSÁVEL: LEANDRO OLIVEIRA FONTES	**DATA:**	22/08/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	451.160,10

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 29/08/2023 **DATA ABERTURA:** 12/09/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 19/09/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

CLASSIFICAÇÃO 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN SUSTENTAVEL	**SE Nº:**	172/2024
RESPONSÁVEL: 98350145587 - MARLENE DOS SANTOS	**DATA:**	22/02/2024
SETOR: 10 - COMPRAS	**TOTAL:**	9.520,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI		

HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NEW HOLLAND - TL5 100. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°013/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 19/09/2024. SERVIÇO EM SISTEMA DE DIREÇÃO; SERVIÇO EM SISTEMA DE TRAÇÃO; SERVIÇO EM SISTEMA DE FREIO.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0009964	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE MAQUINAS.	SV	32,00	297,50	9.520,00
				TOTAL GERAL:	9.520,00

Marlene dos Santos

98350145587 - MARLENE DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto. Nº 221/2023

SERVIÇO E COMÉRCIO

05 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

ORÇAMENTO

VEICULO: New Holland - TL5 100

PLACA:

HORAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	SERVIÇO EM SISTEMA DE DIREÇÃO	R$ 297,50	R$ 3.570,00
15	SERVIÇO EM SISTEMA DE TRAÇÃO	R$ 297,50	R$ 4.462,50
5	SERVIÇO EM SISTEMA DE FREIO	R$ 297,50	R$ 1.487,50
		VALOR TOTAL	**R$ 9.520,00**

Razão Social: WS SERVIÇO E COMERCIO
CNPJ: 29.260.268/0001-44
Endereço: R PORTO ALEGRE, 562-SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU/SE CEP: 49.075-490
Fone/Fax: 79 3027-5520
E-mail: ws.servicosecomercio@outlook.com

29.260.268/0001 - 44
WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
RUA PORTO ALEGRE, Nº 562
B. SIQUEIRA CAMPOS - CEP: 49.075-490
ARACAJU - SE

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 013

No dia 19 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA n° 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF n° **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI **CNPJ: 29.260.268/0001-44**

Representante: jailton leite leandro

Telefone: (79) 3027-5520

Email: SUELY_AMARAL15@OUTLOOK.COM

Endereço: R PORTO ALEGRE, 562 - SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE - 49075-490

Item: 1 **Quantidade:** 550,00 **Unidade:** SV **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 47,00 **Valor Total:** R$25.850,00

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES.

Item: 2 **Quantidade:** 540,00 **Unidade:** SV **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 129,50 **Valor Total:** R$69.930,00

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDIOS.

Item: 3 **Quantidade:** 770,00 **Unidade:** SV **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 200,00 **Valor Total:** R$154.000,00

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS.

Item: 4 **Quantidade:** 400,00 **Unidade:** SV **Marca:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO **Preço Unitário:** R$ 297,50 **Valor Total:** R$119.000,00

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE MAQUINAS.

Total: R$ 368.780,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **19/09/2024** , a contar do dia **19/09/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
03024293523
Dados: 19/09/2023 11:36:33

WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI
29.260.268/0001-44

Assinado de forma digital por:
jailton leite leandro
69319464553
Dados: 19/09/2023 11:05:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060047/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA		4951		
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	810
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2190005/2024	19/02/2024	2210017	21/02/2024	R$ 13.540,81	R$ 13.540,81	R$ 135,41	R$ 13.405,40	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A QUJISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 2210017 - REF A QUJISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R9Y	R$ 13.405,40
	TOTAL:	**R$ 13.540,81**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005R9Y
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	047
Conta:	03/101813-7
Titular:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Valor:	R$ 13.405,40
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 5074

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060050/2024 06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 135,41	R$ 0,00	R$ 135,41

AMENTO REF TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 5074 - SOBRAL

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5RAS	135,41
	TOTAL:	**R$ 135,41**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SOBRAL AUTO CENTER LTDA SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 135,41**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5RAS	135,41

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240306994000005RAS
Data: Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81650000001-2 35411281202-0 40628202410-7 02010300963-3

Dados da Transação

Convênio: PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento: R$ 135,41
Descrição: PAGAMENTO REF TAXA NF 5074

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 2210017/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES. SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2190005	2024	19/02/2024	188.500,00	R$ 13.540,81	174.959,19

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100 DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A QUJISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 5074 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024 / CHAVE: 28240233903814000195550010000050741737815009)	R$ 13.540,81

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	135,41
TOTAL RETIDO:	**135,41**
TOTAL LÍQUIDO:	**13.405,40**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/02/2024

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/02/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE SOBRAL AUTO CENTER LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 20/02/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS VALOR TOTAL: 13.540,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 0005074
SÉRIE: 1

AUTO CENTER SOBRAL

SOBRAL AUTO CENTER LTDA
AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 185 - GETULIO VARGAS,
Aracaju-SE 49055260
Tel (79)3214-6888 sobral.autocenter@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
SÉRIE: 1
Entrada: 2
Saída: 1 — 1
N° 0005074
Folha: 1 de 1

Controle do Fisco

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
28240233903814000195550010000050741737815009

NATUREZA DE OPERAÇÃO	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
VENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
271651474		328240002904091 20/02/2024 17:21:14

CNPJ
33903814000195

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13096029000160	20/02/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270000	20/02/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA/ENTRADA
CRISTINAPOLIS		SE		17:21:07

FATURA — NÚMERO PEDIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.932,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.391,58	0,00	0,00	13.540,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO RNTC	PLACA DO CARRO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	Número	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00	VOL		0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1992	26304809	TAMBOR FREIO	87083090	060	5405	UND	2,00	5831,42	11.662,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005		KIT LONA FREIO	68138190	060	5405	UN	2,00	2324,10	4.648,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
997		SILENCIOSO 580L OP	87088000	060	5405	UN	1,00	621,35	621,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

TRIB APROX R$ 2089,67 (14,79% FEDERAL), R$ 3656,02 (27,00% ESTADUAL) E R$ 0,00 (0,00% MUNICIPAL)
FONTE: IBPT 5CI7EW

CONFORME NOTA DE EMPENHO N: 2190005/2024

DO VLICULO: RETRO NEW HOLLAND TL5.100

CAIXA ECONOMICA
AGENCIA :1045
C/C: 3393-9
TIPO:003

RESERVADO AO FISCO

DECLARO
- O material foi fornecido [X]
- A obra foi executada []
- O serviço foi prestado []

Em 21/02/2024

Jeniran de Souza Santos

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13895	CONTRIBUINTE SOBRAL AUTO CENTER LTDA	Nrº DAM 9632024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AV ENG GENTIL TAVARES, nº: 185, Complemento: ******			
BAIRRO GETULIO VARGAS	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
33903814000195				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 13.540,81	1,00	R$ 135,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 135,41

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	21/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NF Nº 0005074 SÉRIE 1 LEI MUNICIPAL Nº 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 135,41
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 135,41

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
SOBRAL AUTO CENTER LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	9632024	TAM	28/06/2024	R$ 135,41

81650000001 2 35411281202 0 40628202410 7 02010300963 3



Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 01 de Dezembro de 2023
Nº. 202300469095

CNPJ: 33.903.814/0001-95

Contribuinte: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 29/02/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FF.0055.0059.FJ.075C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 64399 / 2024

Inscrição Estadual: 271651474

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33903814000195

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 , GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/02/2024 , válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço www.**sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 2024020669HA56

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 64409/2024

Inscrição Estadual:	27.165.147-4
Razão Social:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ:	33.903.814/0001-95
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica:	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/02/2024 11:05:02, é válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Fevereiro de 2024

Autenticação:2024020669HAQK

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**
CNPJ: 33.903.814/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:20 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.
Código de controle da certidão: **696D.B110.C4C1.9C6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: AUTO CENTER LTDA
Tipo de **Pessoa:** Juridica **CNPJ:** 33.903.814/0001-95
Nome **Fantasia:** -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteudo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0011406** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **23/01/2024** e válida até **22/02/2024**.

Código de Autenticidade nº **5888.8485.4588.7566**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.903.814/0001-95
Certidão nº: 72108222/2023
Expedição: 15/12/2023, às 10:04:27
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.903.814/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.903.814/0001-95
Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Endereço: AV ENG GENTIL TAVARES 185 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020402434733639747

Informação obtida em 15/02/2024 12:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciencia e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOBRAL AUTO CENTER LTDA NIRE : 28200682737 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: SEC2301039525
NIRE (Sede) 28200682737	**CNPJ** 33.903.814/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 12/06/2019	**Início de Atividade** 12/06/2019

Endereço Completo
Avenida ENG GENTIL TAVARES, Nº 185, GETULIO VARGAS - Aracaju/SE - CEP 49055-260

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, , MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREY SOBRAL MELO	013.717.795-03	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDREY SOBRAL MELO	013.717.795-03	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	Indeterminado

Último Arquivamento Data 09/05/2023	**Número** 20230176402	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 11:54:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **LSLBXPAH.**

SEC2301039525

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2190005/2024

19/02/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	Nº:	185	BAIRRO:	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	33903814000195	INSC. ESTADUAL:	202306278YWO5N	INSC. MUNICIPAL:	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA:	25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	188.500,00	R$ 13.540,81	174.959,19

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 112 - DISPENSÁVEL, ART. 75 - INCISO XII, LEI 14.133/21

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100 DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TAMBOR FREIO	2,000	PC	4.663,3800	9.326,76
2	SILENCIOSO 580L OP	1,000	PC	496,8900	496,89
3	KIT LONA FREIO	2,000	PC	1.858,5800	3.717,16
				TOTAL:	**13.540,81**

Autorizado
Data : 19/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 19/02/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN SUSTENTAVEL — **SD Nº:** 143/2024
RESPONSÁVEL: 98350145587 - MARLENE DOS SANTOS — **DATA:** 19/02/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 13.540,81
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30016 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE 2055 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E OU ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETRO NEW HOLLAND TL5.100 DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2023 VIGENTE ATÉ 14/11/2024.

FORNECEDOR

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 33903814000195 **Insc. Estadual:** 202306278YWO5N **Insc. Municipal:** GC.0062.0067.GH.071C
Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES **Número:** 185 **Bairro:** GETULIO VARGAS
Compl.: **Cidade:** ARACAJU **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	TAMBOR FREIO - TAMBOR FREIO	PC	2,00	4.663,38	9.326,76	0,00	2,00
2	KIT LONA FREIO - KIT LONA FREIO	PC	2,00	1.858,58	3.717,16	0,00	2,00
3	SILENCIOSO 580L OP - SILENCIOSO 580L OP	PC	1,00	496,89	496,89	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 13.540,81

Marlene dos Santos

98350145587 - MARLENE DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

AUTO CENTER SOBRAL

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS
CNPJ: 13.096.029/0001-60
DATA: 16/02/2024
VEÍCULO: RETRO NEW HOLLAND TL5.100
PLACA:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCONTO %	VALOR TOTAL C/DESCONTO
1	2	TAMBOR FREIO	R$ 5.831,42	R$ 11.662,84	20,03%	R$ 9.326,77
2	2	KIT LONA FREIO	R$ 2.324,10	R$ 4.648,20	20,03%	R$ 3.717,17
3	1	SILENCIOSO 580L OP	R$ 621,35	R$ 621,35	20,03%	R$ 496,89

4.663,3
1.858,58

TOTAL S/ DESC	R$ 16.932,39	TOTAL C/ DESC	R$ 13.540,83

33.803.[illegible]/0001-95
SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP
AV. ENG. GENTIL TAVARES, 185
B. GETULIO VARGAS - CEP: 49.055-260
ARACAJU - SE

SOBRAL AUTO CENTER

SOBRAL AUTO CENTER

33.903.814/0001-95

OFICINA: SOBRAL AUTO CENTER - CNPJ 33.903.814/0001-95 / IE

- - SE - CEP 49055-260

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 435896 **Abertura 16/02/2024** **Orçamentista Particular**

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
CPF: Fone: R:
Endereço , Nº
- -

* retro new holland t5.100
Placa: Km: 0 Chassi:
Cor: Pintura: comum
Franquia 0,00 Sinistro

Operação	Código	Descrição	Tipo da peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR		* (I) KIT LONA FREIO	Genuino	2	2.324,10	4.648,20	0,00	0,00	0,00
TROCAR		* (I) SILENCIOSO 580L CP	Genuina	1	621,35	621,35	0,00	0,00	0,00
TROCAR		* (I) TAMBOR FREIO	Genuina	2	5.831,42	11.662,84	0,00	0,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo do Orçamento			
Funilaria	0,00	0,00	0,00 Mão de Obra	0 horas	0,00	Valor Total	16.932,39
Pintura	0,00	0,00	0,00 Peças - Genuinas		0,00	Peças Fornecidas	0,00
Mecânica	0,00	0,00	0,00 Peças sem desconto		16.932,39	Total Avaliado	16.932,39
Elétrica	0,00	0,00	0,00 Valor Bruto das Peças		16.932,39	Franquia	0,00
Tapeçaria	0,00	0,00	0,00 Descontos		0,00	Não Coberto pelo Seguro	0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00 Valor Liquido das Peças		16.932,39	Avarias	0,00
Recuperação	0,00	0,00	0,00			**Valor Liquido**	16.932,39

Versão 3.0
Impressão 0

Sistema Audatex Data de Geração: 16/02/2024 15:39:00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 064/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.33.903.814/0001-95, com sede Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju – SE – CEP: 49055-260, neste ato, representada pelo Sr. **LUCAS SOBRAL MELO**, empresário, portador da Cédula de identidade RG 3.400.817-9 - SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 044.924.325-74, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, SERGIPE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 019/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA	
CNPJ: 33.903.814/0001-95	**FONE/FAX:** (79) 99943-9436
END.: Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju – SE – CEP: 49055-260	**E-MAIL:** sobral.autocenter@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SOBRAL MELO	
VALOR TOTAL R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)	

Peças Genuínas (AUDATEX)	P.G.	BASE DE PREÇO

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000195

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos materiais, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita entrega dos materiais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 019/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presenta ATA.

11. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. As peças deverão ser entregues em conformidade com a solicitação do município tendo prioridade em virtude da necessidade de locomoção dos veiculos, não sendo admitido qualquer atraso na entrega das peças, salvo nos casos em que o atraso seja por motivos superiores não causados pela inércia da contratada;

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903810001

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do Serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução do serviço, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não execução do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINÁPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814 Assinado de forma digital por SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814 Dados: 2023.11.14

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINÁPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINÁPOLIS – SE, 14 de novembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Dados: 2023.11.14 15:14:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000195

Assinado de forma digital por SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000195 Dados: 2023.11.14 15:15:03 -03'00'

SOBRAL AUTO CENTER LTDA
LUCAS SOBRAL MELO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- [illegible]
Nome:

2- [illegible]
Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060048/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA		4783		
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	26833924000162	**INSC. ESTADUAL:**	27.155.168-2	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	651
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2060002/2024	06/02/2024	3050011	05/03/2024	R$ 222,00	R$ 222,00	R$ 2,22	R$ 219,78	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ACERCA DO ANO LETIVO DE 2023, COM DIRETORES, COORDENADORES E EQUIPE SEMED. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2023 COM VIGÊNCIA DE 23/03/2023 A 23/03/2024.. COMFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°074/2023 E PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023. A VALIDADE DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É ATÉ
06/12/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ACERCA DO ANO LETIVO DE 2023, COM DIRETORES, COORDENADORES E EQUIPE SEMED.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 3050011 - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ACERCA DO ANO LETIVO DE 2023, COM DIRETORES, COORDENADORES E EQUIPE SEMED.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R2Y	R$ 219,78
	TOTAL:	**R$ 222,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024030699400005R2Y
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1º titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	2750
Conta destino:	000022663-7
CNPJ do favorecido:	26.833.924/0001-62
Nome do favorecido:	VANILDO GONCALVES DA SILVA
Valor do documento:	R$ 219,78
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 263

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060049/2024

06/03/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 2,22	R$ 0,00	R$ 2,22
[illegible]A TAXA ADM DA VANILDO GONÇALVES - NF 263			

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R3R	2,22
	TOTAL:	**R$ 2,22**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VANILDO GONÇALVES DA SILVA VANILDO GONÇALVES DA SILVA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 2,22**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R3R	2,22

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024030699400005R3R
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras:	81680000000-1 02221281202-2 40628202410-7 02010301298-3

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 2,22
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 263

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 3050011/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA				
ENDEREÇO:		Nº:		BAIRRO:	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	26833924000162	INSC. ESTADUAL:	27.155.168-2	INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2060002	2024	06/02/2024	101.723,80	R$ 222,00	101.501,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ACERCA DO ANO LETIVO DE 2023, COM DIRETORES, COORDENADORES E EQUIPE SEMED. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2023 COM VIGÊNCIA DE 23/03/2023 A 23/03/2024.. COMFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°074/2023 E PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023. A VALIDADE DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É ATÉ 06/12/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ACERCA DO ANO LETIVO DE 2023, COM DIRETORES, COORDENADORES E EQUIPE SEMED.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 263 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 06/02/2024 / CHAVE: 28240226833924000162550010000002631471866894)	R$ 222,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	2,22
TOTAL RETIDO:	**2,22**
TOTAL LÍQUIDO:	**219,78**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 05/03/2024

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 05/03/2024

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE VANILDO GONCALVES DA SILVA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 263**
		Série 1

VANILDO GONCALVES DA SILVA

AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE, 578

CENTRO - 49270-000

Cristinapolis - SE - Fone: (79) 99823-0160

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 263
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240226833924000162550010000002631471866894

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**328240002139407**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271551682		**26.833.924/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			**13.096.029/0001-60**	**06/02/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA DA BANDEIRA, 81 PREDIO	**CENTRO**		**49270-000**	**06/02/2024**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cristinapolis	**(79) 3542-1205**	**SE**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**222,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**222,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000003	AGUA MINERAL - COPO 200 ML - CAIXA COM 48 UNIDADES	22011000	0102	5102	CX	6,000	37,00	222,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DECLARO
- (O material foi fornecido [X]
- A obra foi executada []
- O serviço foi prestado []

Em 04/03/2024

Lucília Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 2060002/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 594	CONTRIBUINTE VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554	Nrº DAM 12982024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AVENIDA DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 578, Complemento: LOJA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
26833924000162				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 222,00	1,00	R$ 2,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,22

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	03	2024	04/03/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFe 263
SERIE 1
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 2,22
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 2,22

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	12982024	TAM	28/06/2024	R$ 2,22

81680000000 1 02221281202 2 40628202410 7 02010301298 3

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

CHECK LIST PROCESSOS DE NOTAS FISCAIS

SETOR DE NOTA FISCAL(CONTROLADORIA):

Nota Fiscal nº: 263 Valor R$: 222,00 DATA: 06/02/2024
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO (); OBRAS (); ASSISTÊNCIA (); SAÚDE (); AGRICULTURA (); ESPORTE (); TRANSPORTE (); FINANÇAS (X); EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO (); VINCULADO (); CONVENIO (). OUTROS:
CLASSIFICAÇÃO: SERVIÇO (); MATERIAL DE CONSUMO (X); MATERIAL PERMANENTE ()
RESUMO DO OBJETO: Copo 200 ML - Caixa com 48 unidades
FORNECEDOR: Ironildo Gonçalves

ITENS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
NF ATESTADA			
INCLUIR SEMPRE O EMPENHO E O PROCESSO LICITATORIO			
DATA DE EMISSÃO ATÉ 01 DIA ÚTIL REALIZAÇÃO DO EVENTOS			
CERTIDÃO MUNICIPAL (); FEDERAL (); ESTADUAL (); ICMS ();TRABALHISTA (); FGTS (); CONCORDATA ();			
PASSOU PELO ALMOXARIXADO			
COMPROVAÇÃO DA DESPESA -LISTA (NOME COMPLETO) -FOTOS -ATESTO DO RESPONSÁVEL PELO ALMOX. - RELATORIO			
DAM			
IMPOSTO DE RENDA – QUANDO SERVIÇO			
CONFERÊNCIA DO PROCESSO COMPLETO ASSINATURA:			
OBSERVAÇÃO:			
LIQUIDAÇÃO			
FINANCEIRO PARA PAGAMENTO			
EMPENHO – BAIXA E ARQUIVAMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2060002/2024

06/02/2024

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA				
ENDEREÇO:		Nº:		BAIRRO:	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	26833924000162	INSC. ESTADUAL:	27.155.168-2	INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇAO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	101.723,80	R$ 222,00	101.501,80

LICITAÇAO

3/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ACERCA DO ANO LETIVO DE 2023, COM DIRETORES, COORDENADORES E EQUIPE SEMED. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2023 COM VIGÊNCIA DE 23/03/2023 A 23/03/2024.. COMFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°074/2023 E PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023. A VALIDADE DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É ATÉ 06/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MIINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND.	6,000	CX	37,0000	222,00
				TOTAL:	222,00

Autorizado
Data : 06/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 06/02/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2718/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	16/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	140.550,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/11/2023 **DATA ABERTURA:** 05/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 06/12/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 121 - DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMED
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Aprovado
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	**SE Nº:**	141/2024
RESPONSÁVEL: 96374853504 - JOSE MENEZES LIMA	**DATA:**	31/01/2024
SETOR: 7 - COMPRAS	**TOTAL:**	222,00
CADASTRADO POR: Maria Jucimaria		
FORNECEDOR: VANILDO GONÇALVES DA SILVA		

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ACERCA DO ANO LETIVO DE 2023, COM DIRETORES, COORDENADORES E EQUIPE SEMED. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2023 COM VIGÊNCIA DE 23/03/2023 A 23/03/2024.. COMFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°074/2023 E PREGÃO PRESENCIAL N°003/2023. A VALIDADE DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É ATÉ
06/12/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010666	ÁGUA MIINERAL COPO 200 ML CAIXA COM 48 UND - Água mineral em copos descartáveis de 200 ml, acondicionados em caixas de 48 unidades.	CX	6,00	37,00	222,00
				TOTAL GERAL:	222,00

96374853504 - JOSE MENEZES LIMA
Secretário Municipal de Educação

Essa despesa foi devidamente reservada
José Menezes Lima
Secretário Municipal de Educação
Nº 05/2021

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

Autorizo a solicitação do Empenho

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 074/2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E O **FORNECEDOR REGISTRADO,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
CNPJ: 26.833.924/0001-62	**FONE/FAX: 79- 99823-0160**
END.: Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, nº 578 – Centro – Cristinápolis – SE CEP: 49.270-000	**E-MAIL: vanildo74@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
VALOR TOTAL R$: 247.350,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	750	37,00	27.750,00
2	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	2250	37,00	83.250,00

3	ÁGUA MINERAL- GARRAFA 500 ML- FARDO COM 12 UNIDADES. ENTRE RIOS	FD	4000	15,00	60.000,00
4	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	1750	9,75	17.062,50
5	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS VAZIO PARA REPOSIÇÃO. SAMPAIO	UN	300	27,00	8.100,00
6	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	5250	9,75	51.187,50

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua

assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após ciência do pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 06 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Dados: 2023.12.06 15:23:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS:11398566000130 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS:11398566000130 Dados: 2023.12.06 15:24:46 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548 Assinado de forma digital por GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548 Dados: 2023.12.06 15:24:35 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA
Órgão Participante

Vanildo Gonçalves da Silva

VANILDO GONÇALVES DA SILVA
VANILDO GONÇALVES DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emille Inayara Santos Nascimento
Nome:

2- Kayla Vitoria da Silva Vieira
Nome:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

Cristinápolis, 20 de fevereiro de 2024.

Ofício n° 073/2024 – SEMED.

À Senhora
Lucélia Santos da Conceição
Responsável pelo Setor de Compras.

Assunto: Encaminhamento de relatório com fotos que atestam a prestação de serviço de som, referente à Reunião de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação.

Apraz-nos cumprimentá-la, ao tempo em que valemo-nos do presente, para conforme solicitação, encaminhar a Vossa Senhoria, evidências que atestam a prestação de serviço de som, fornecido na

Reunião de Avaliação acerca do fechamento do ano letivo de 2023, com Diretores, Coordenadores e Equipe Semed, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, no espaço Por do Sol.

Segue em anexo, fotos que comprovam a distribuição do mesmo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Menezes Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
José Menezes Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 05/2021

Praça da Bandeira, SN - Centro - Cristinápolis/SE
Email: semedcristinapolis@gmail.com
Tel: (79) 3542-1650

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED













Praça da Bandeira, SN - Centro - Cristinápolis/SE
Email: semedcristinapolis@gmail.com
Tel: (79) 3542-1650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

Nome Fantasia: LIGOU CHEGOU ORGANIZACAO BONITO VITORO

Logradouro: AV. DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 578

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 26.833.924/0001-62

Inscrição Municipal: 1420000594

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS C.M.C. : 1420000594 Início: 10/01/2017

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

05/02/2024	A	06/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 1AFC4DB9

EMITIDA EM: 05/02/2024
VALIDA ATÉ: 06/03/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 110637 / 2024

Inscrição Estadual: 271551682

Razão Social: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA

CNPJ: 26833924000162

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE LOJA 578 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/03/2024 , válida até 04/04/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240305CGPC1G

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 110643/2024

Inscrição Estadual:	27.155.168-2
Razão Social:	26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ:	26.833.924/0001-62
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE LOJA 578 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **05/03/2024 08:26:19, é válida até 04/04/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Março de 2024

Autenticação:20240305CGPC3G

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ: 26.833.924/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:01 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.
Código de controle da certidão: **BF01.0015.3574.C5A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.833.924/0001-62
Razão Social: VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554
Endereço: R BENJAMIM CARVALHO 754 LOJA / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006454937953749

Informação obtida em 05/03/2024 08:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.833.924/0001-62
Certidão nº: 14949343/2024
Expedição: 05/03/2024, às 08:27:56
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.833.924/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-80

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060052/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA		4783		
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	26833924000162	**INSC. ESTADUAL:**	27.155.168-2	**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1191
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2220001/2024	22/02/2024	3050012	05/03/2024	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 1,50	R$ 148,50	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UN PARA SEREM OFERTADOS AO PUBLICO QUE PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA LEI DE DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2025. A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, NO PRÉDIO DO PRÉ-ESCOLAR DE CRISTINÁPOLIS, A PERTIR DAS 08H. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL 003/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N074/2023 VIGENTE ATÉ 06/10/2024.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UN PARA SEREM OFERTADOS AO PUBLICO QUE PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA LEI DE DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2025.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 3050012 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UN PARA SEREM OFERTADOS AO PUBLICO QUE PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA LEI DE DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2025.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R4O	R$ 148,50
	TOTAL:	**R$ 150,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024030699400005R4O
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem:	Conta Corrente
Banco origem:	047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem:	020
Conta origem:	22/300006-4
1° titular da conta origem:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Tipo de conta destino:	Conta Corrente
Banco destino:	001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino:	2750
Conta destino:	000022663-7
CNPJ do favorecido:	26.833.924/0001-62
Nome do favorecido:	VANILDO GONCALVES DA SILVA
Valor do documento:	R$ 148,50
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 269

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060051/2024

06/03/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 1,50	R$ 0,00	R$ 1,50
A TAXA ADM DA VANILDO GONÇALVES - NF 269			

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R5T	1,50
	TOTAL:	**R$ 1,50**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VANILDO GONÇALVES DA SILVA VANILDO GONÇALVES DA SILVA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 1,50**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R5T	1,50

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005R5T
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras:	81620000000-7 01501281202-8 40628202410-7 02010301299-1

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 1,50
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 269

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 3050012/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	VANILDO GONÇALVES DA SILVA				
ENDEREÇO:		Nº:		BAIRRO:	
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	26833924000162	INSC. ESTADUAL:	27.155.168-2	INSC. MUNICIPAL:	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2220001	2024	22/02/2024	161.402,02	R$ 150,00	161.252,02

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UN PARA SEREM OFERTADOS AO PUBLICO QUE PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA LEI DE DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2025. A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, NO PRÉDIO DO PRÉ-ESCOLAR DE CRISTINÁPOLIS, A PERTIR DAS 08H. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL 003/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N074/2023 VIGENTE ATÉ 06/10/2024.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UN PARA SEREM OFERTADOS AO PUBLICO QUE PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA LEI DE DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2025.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 269 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 28/02/2024 / CHAVE: 28240226833924000162550010000002691593625208)	R$ 150,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	1,50
TOTAL RETIDO:	**1,50**
TOTAL LÍQUIDO:	**148,50**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 05/03/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 05/03/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE VANILDO GONCALVES DA SILVA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e** **Nº 269** **Série 1**

VANILDO GONCALVES DA SILVA

AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE, 578

CENTRO - 49270-000

Cristinapolis - SE - Fone: (79) 99823-0160

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 269
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
28240226833924000162550010000002691593625208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**328240003373109**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
271551682		**26.833.924/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			**13.096.029/0001-60**	**28/02/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA DA BANDEIRA, 81 PREDIO	**CENTRO**		**49270-000**	**28/02/2024**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Cristinapolis	**(79) 3542-1205**	**SE**		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS ST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**150,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000001	AGUA MINERAL - GARRAFA 500 ML - FARDO COM 12 UNIDADES	22011000	0102	5102	FD	10,000	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

DECLARO () O material foi fornecido [X]
() A obra foi executada []
() O serviço foi prestado []
em 04 / 03 / 24

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA DE EMPENHO N 2220001/2024 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 594	CONTRIBUINTE VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554	Nrº DAM 12992024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AVENIDA DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 578, Complemento: LOJA			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
26833924000162				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 150,00	1,00	R$ 1,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,50

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	03	2024	04/03/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFe 269
SERIE 1
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 1,50
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 1,50

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	12992024	TAM	28/06/2024	R$ 1,50

81620000000 7 01501281202 8 40628202410 7 02010301299 1

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2220001/2024

22/02/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA
ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA: 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇAO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	161.402,02	R$ 150,00	161.252,02

LICITAÇAO

3/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 8 - PREGAO PRESENCIAL, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UN PARA SEREM OFERTADOS AO PUBLICO QUE PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA LEI DE DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2025. A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, NO PRÉDIO DO PRÉ-ESCOLAR DE CRISTINÁPOLIS, A PERTIR DAS 08H. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL 003/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N074/2023 VIGENTE ATÉ 06/10/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA MINERAL GARRAFA 500 ML 12 UND.	10,000	FD	15,0000	150,00
				TOTAL:	**150,00**

Autorizado
Data : 22/02/2024

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 22/02/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	**SD Nº:**	2718/2023
RESPONSÁVEL: SANDRO DE JESUS DOS SANTOS	**DATA:**	16/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior	**TOTAL:**	140.550,00

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 20/11/2023 **DATA ABERTURA:** 05/12/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 06/12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30005 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	**SE Nº:**	166/2024
RESPONSÁVEL: 08434650509 - BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	**DATA:**	16/02/2024
SETOR: 6 - COMPRAS	**TOTAL:**	150,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		
FORNECEDOR: VANILDO GONÇALVES DA SILVA		

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 UN PARA SEREM OFERTADOS AO PUBLICO QUE PARTICIPARÁ DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA LEI DE DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2025. A AUDIÊNCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, NO PRÉDIO DO PRÉ-ESCOLAR DE CRISTINÁPOLIS, A PERTIR DAS 08H. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL 003/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N074/2023 VIGENTE ATÉ 06/10/2024.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0010664	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ML 12 UND - Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml.	FD	10,00	15,00	150,00
				TOTAL GERAL:	150,00

08434650509 - BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto. Nº 221/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 074/2023

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES** E O **FORNECEDOR REGISTRADO,** resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
CNPJ: 26.833.924/0001-62	**FONE/FAX: 79- 99823-0160**
END.: Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, nº 578 – Centro – Cristinápolis – SE CEP: 49.270-000	**E-MAIL: vanildo74@gmail.com**
REPRESENTANTE LEGAL: VANILDO GONÇALVES DA SILVA	
VALOR TOTAL R$: 247.350,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	750	37,00	27.750,00
2	ÁGUA MINERAL- COPO 200 ML- CAIXA COM 48 UNIDADES. ENTRE RIOS	CX	2250	37,00	83.250,00

3	ÁGUA MINERAL- GARRAFA 500 ML- FARDO COM 12 UNIDADES. ENTRE RIOS	FD	4000	15,00	60.000,00
4	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	1750	9,75	17.062,50
5	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS VAZIO PARA REPOSIÇÃO. SAMPAIO	UN	300	27,00	8.100,00
6	ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. INDIANA	UN	5250	9,75	51.187,50

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
d) houver razoes de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de CRISTINAPOLIS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua

assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Toda e qualquer entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após ciência do pedido da Contratante, sob pena das sanções previstas em Edital.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a fornecer o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINAPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINAPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINAPOLIS – SE, 06 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS:11398566000130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANA DE ASSIS SOARES
Órgão Participante

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA:04935584548

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA
Órgão Participante

Vanildo Gonçalves da Silva

VANILDO GONÇALVES DA SILVA
VANILDO GONÇALVES DA SILVA
` FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emille Inayara Santos Nascimento
Nome:

2- Kayla Vitoria da Silva Vitor
Nome:

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

28 de Fevereiro de 2024

RELATÓRIO

Venho através deste informar que no dia 28 de Fevereiro, foram ofertados refrigerantes, águas, salgados, serviço de sonorização motorizada para divulgação nas ruas e serviço de sonorização de pequeno porte com 2 caixas aos participantes da audiência pública, para construção da Lei De Diretrizes Orçamentárias (Ldo) e Lei Orçamentária Anual (Loa) para o ano de 2024. Segue em anexo as fotos:

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PLANEJAMENTO



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA QUER TE OUVIR E JUNTOS PLANEJAR O FUTURO DO MUNICÍPIO!

LOA

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2025

LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025

28/02/2024

ÀS 08H

EMEI PREFEITO LEÔNIDAS DE OLIVEIRA SANTOS (PRÉ-ESCOLAR)

Controladoria Geral

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Administrando com o povo e para o povo!



Adicione uma Legenda

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 Ajustar
10:12

IMG_3745

Apple iPhone XS

Câmera Grande-Angular — 26 mm ƒ1.8
12 MP • 3024 × 4032 • 1,6 MB

ISO 50 26 mm 0 ev ƒ1.8 1/121 s

Editar



Adicione uma Legenda

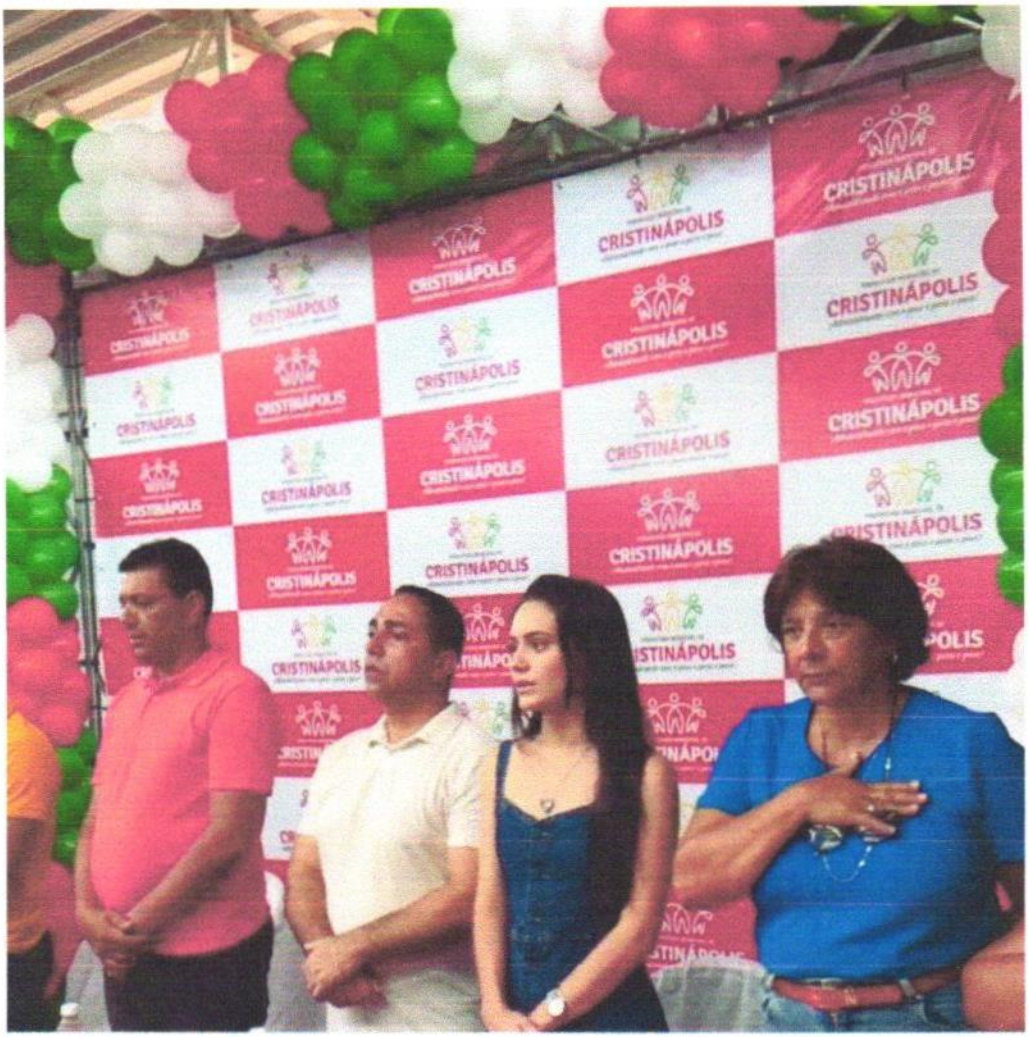
Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 Ajustar
09:56

IMG_3740

Captura de Tela PNG

Sem informações de lente
1 MP • 1125 x 1296 • 8,8 MB

Adicionar uma localização...



Adicione uma Legenda

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 Ajustar
09:55

IMG_3738

Captura de Tela PNG

Sem informações de lente
1 MP • 1125 × 1448 • 10 MB

Adicionar uma localização...



Adicione uma Legenda

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 Ajustar
09:53

IMG_3736

Apple iPhone XS

Câmera Grande-Angular — 26 mm ƒ1.8

12 MP • 3024 × 4032 • 936 KB

ISO 32 39 mm 0 ev ƒ1.8 1/121 s

Editar



Adicione uma Legenda

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 Ajustar
11:11

IMG_3747

Apple iPhone XS HEIF

Câmera Grande-Angular — 26 mm ƒ1.8

12 MP • 4032 × 3024 • 1,5 MB

ISO 160	26 mm	0 ev	ƒ1.8	1/60 s

Adicionar uma localização...

Editar



Adicione uma Legenda

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 Ajustar
11:11

IMG_3748

Apple iPhone XS HEIF

Câmera Grande-Angular — 26 mm ƒ1.8
12 MP • 4032 × 3024 • 1,7 MB

ISO 160 26 mm 0 ev ƒ1.8 1/60 s

Adicionar uma localização...

Editar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554

Nome Fantasia: LIGOU CHEGOU ORGANIZACAO BONITO VITORO

Logradouro: AV. DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 578

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 26.833.924/0001-62

Inscrição Municipal: 1420000594

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS C.M.C. : 1420000594 Início: 10/01/2017

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

05/02/2024	A	06/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 1AFC4DB9

EMITIDA EM: 05/02/2024
VALIDA ATÉ: 06/03/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 110637 / 2024

Inscrição Estadual: 271551682

Razão Social: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA

CNPJ: 26833924000162

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE LOJA 578 , CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/03/2024 , válida até 04/04/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240305CGPC1G

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 110643/2024

Inscrição Estadual:	27.155.168-2
Razão Social:	26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ:	26.833.924/0001-62
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO DE SOUZA LEITE LOJA 578 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **05/03/2024 08:26:19, é válida até 04/04/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Março de 2024

Autenticação:20240305CGPC3G

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA
CNPJ: 26.833.924/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:01 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2024.
Código de controle da certidão: **BF01.0015.3574.C5A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.833.924/0001-62
Razão Social: VANILDO GONCALVES DA SILVA 04385316554
Endereço: R BENJAMIM CARVALHO 754 LOJA / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006454937953749

Informação obtida em 05/03/2024 08:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.833.924/0001-62
Certidão nº: 14949343/2024
Expedição: 05/03/2024, às 08:27:56
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **26.833.924 VANILDO GONCALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.833.924/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060054/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA		4951		
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1532
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2190002/2024	19/02/2024	2210018	21/02/2024	R$ 5.499,20	R$ 5.499,20	R$ 54,99	R$ 5.444,21	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MUNUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO DE PLACA QKV-8856 DA FROTA DE VEÍCULO DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, VIGENTE ATE O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024. RESSALTANDO QUE O SERVIÇO SERÁ FEITO POR MECANICO DO MUNICIPIO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUJISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 2210018 - REF A AQUJISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5RBI	R$ 5.444,21
	TOTAL:	**R$ 5.499,20**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005RBI
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	047
Conta:	03/101813-7
Titular:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Valor:	R$ 5.444,21
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 5070

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060055/2024 06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 54,99	R$ 0,00	R$ 54,99

AMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 5070/2024 - SOBRAL

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5RCB	54,99
	TOTAL:	**R$ 54,99**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SOBRAL AUTO CENTER LTDA SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 54,99**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5RCB	54,99

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240306994000005RCB
Data: Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81650000000-4 54991281202-7 40628202410-7 02010300962-5

Dados da Transação

Convênio: PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento: R$ 54,99
Descrição: PAGAMENTO REF TAXA NFS 5070

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 2210018/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2190002	2024	19/02/2024	363.372,50	R$ 5.499,20	357.873,30

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MUNUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO DE PLACA QKV-8856 DA FROTA DE VEÍCULO DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, VIGENTE ATE O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024. RESSALTANDO QUE O SERVIÇO SERÁ FEITO POR MECANICO DO MUNICIPIO.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUJISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 5070 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 20/02/2024 / CHAVE: 28240233903814000195550010000050701918802368)	R$ 5.499,20

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	54,99
TOTAL RETIDO:	**54,99**
TOTAL LÍQUIDO:	**5.444,21**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga

Data : 21/02/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

RECEBEMOS DE SOBRAL AUTO CENTER LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 20/02/2024 DEST/REME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS VALOR TOTAL: 5.499,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 0005070
SÉRIE: 1

SOBRAL AUTO CENTER LTDA
AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 185 - GETULIO VARGAS,
Aracaju-SE 49055260
Tel (79)3214-6888 sobral.autocenter@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
SÉRIE: 1
Entrada: 2
Saída: 1 — 1
Nº 0005070
Folha: 1 de 1

Controle do Fisco

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE-FAZENDA.GOV.BR
28240233903814000195550010000050701918802368

NATUREZA DE OPERAÇÃO		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
VENDA DE MERCADORIA		WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
271651474		328240002902115 20/02/2024 17:00:25

CNPJ
33903814000195

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13096029000160	20/02/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270000	20/02/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
CRISTINAPOLIS		SE		17:00:18

FATURA			NÚMERO PEDIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.876,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.377,38	0,00	0,00	5.499,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO RNTC	PLACA DO CARRO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	Número	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00	VOL		0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	VL.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4650		BOMBA DA DIRECAO HIDR	84136019	060	5405	UN	1,00	1330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450		BOMBA DE OLEO	84133030	060	5405	UN	1,00	977,38	977,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40		CORREIA DO ALTERNADOR	40103100	060	5405	PC	1,00	243,59	243,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194		EIXO CARDA	87085099	060	5405	UN	1,00	3876,17	3.876,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199		ISOLADOR DO TRAMBULADOR	87089990	060	5405	UNID	1,00	118,27	118,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515		POLIA DO ALTERNADOR	73201000	060	5405	UN	1,00	331,17	331,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

TRIB APROX R$ 766,16 (7,88% FEDERAL), R$ 1484,78 (27,00% ESTADUAL) E R$ 0,00 (0,00% MUNICIPAL) FONTE: IBPT 5017EW

CONFORME NOTA DE EMPENHO N: 2190002/2024

DO VEICULO: FORD CARGO DE PLACA: QKV-8858

CAIXA ECONOMICA
AG NCIA: 1915
C/C: 30699

RESERVADO AO FISCO

DECLARO
- O material foi fornecido [X]
- A obra foi executada []
- O serviço foi prestado []

Em 23 / 02 / 2024

Simeon de Souza Santos

Marcelia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13895	CONTRIBUINTE SOBRAL AUTO CENTER LTDA	Nrº DAM 9622024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO AV ENG GENTIL TAVARES, nº: 185, Complemento: ******			
BAIRRO GETULIO VARGAS	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
33903814000195				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 5.499,20	1,00	R$ 54,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,99

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	21/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NF Nº 0005070 SÉRIE 1
LEI MUNICIPAL Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 54,99
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 54,99

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
SOBRAL AUTO CENTER LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	9622024	TAM	28/06/2024	R$ 54,99

81650000000 4 54991281202 7 40628202410 7 02010300962 5

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 01 de Dezembro de 2023
Nº. 202300469095

CNPJ: 33.903.814/0001-95

Contribuinte: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 29/02/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: FF.0055.0059.FJ.075C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 64399 / 2024

Inscrição Estadual: 271651474

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33903814000195

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 , GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/02/2024 , válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 2024020669HA56

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 64409/2024

Inscrição Estadual:	27.165.147-4
Razão Social:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ:	33.903.814/0001-95
Natureza Juridica:	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica:	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/02/2024 11:05:02, é válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Fevereiro de 2024

Autenticação:2024020669HAQK

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:20 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.
Código de controle da certidão: **696D.B110.C4C1.9C6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: AUTO CENTER LTDA
Tipo de Pessoa: Juridica **CNPJ:** 33.903.814/0001-95
Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s)

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0011406** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **23/01/2024** e válida até **22/02/2024**.

Código de Autenticidade nº **5888.8485.4588.7566**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.903.814/0001-95
Certidão nº: 72108222/2023
Expedição: 15/12/2023, às 10:04:27
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.903.814/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.903.814/0001-95
Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Endereço: AV ENG GENTIL TAVARES 185 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020402434733639747

Informação obtida em 15/02/2024 12:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

JUCESE

AGILIZA SERGIPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**

NIRE : 28200682737
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: SEC2301039526

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
28200682737	33.903.814/0001-95	12/06/2019	12/06/2019

Endereço Completo
Avenida ENG GENTIL TAVARES, Nº 185, GETULIO VARGAS - Aracaju/SE - CEP 49055-260

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL., OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, , MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREY SOBRAL MELO	013.717.795-03	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDREY SOBRAL MELO	013.717.795-03	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/05/2023	20230176402	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 11:54:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.agiliza.se.gov.br**, com o código **LSLBXPAH**.

SEC2301039526

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2190002/2024

19/02/2024

FORNECEDOR

NOME:	SOBRAL AUTO CENTER LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA ENG GENTIL TAVARES	**Nº:**	185	**BAIRRO:**	GETULIO VARGAS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	33903814000195	**INSC. ESTADUAL:**	202306278YWO5N	**INSC. MUNICIPAL:**	GC.0062.0067.GH.071C
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	25 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	363.372,50	R$ 5.499,20	357.873,30

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MUNUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO DE PLACA QKV-8856 DA FROTA DE VEÍCULO DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, VIGENTE ATE O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024. RESSALTANDO QUE O SERVIÇO SERÁ FEITO POR MECANICO DO MUNICIPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLIA DO ALTERNADOR	1,000	PC	264,8400	264,84
2	BOMBA DE OLEO	1,000	PC	781,6100	781,61
3	ISOLADOR DO TRAMBULADOR	1,000	PC	94,5800	94,58
4	BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	1,000	PC	1.063,6000	1.063,60
5	EIXO CARDA	1,000	PC	3.099,7700	3.099,77
6	CORREIA DO ALTERNADOR	1,000	PC	194,8000	194,80
				TOTAL:	**5.499,20**

Autorizado
Data : 19/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 19/02/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO — **SD Nº:** 141/2024
RESPONSÁVEL: 06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO — **DATA:** 16/02/2024
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 5.499,20
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30014 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE 2127 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:

OBJETO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MUNUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO DE PLACA QKV-8856 DA FROTA DE VEÍCULO DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023, VIGENTE ATE O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024. RESSALTANDO QUE O SERVIÇO SERÁ FEITO POR MECANICO DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MUNUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD CARGO DE PLACA QKV-8856 DA FROTA DE VEÍCULO DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.

FORNECEDOR

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 33903814000195 **Insc. Estadual:** 202306278YWO5N **Insc. Municipal:** GC.0062.0067.GH.071C
Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES **Número:** 185 **Bairro:** GETULIO VARGAS
Compl.: **Cidade:** ARACAJU **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	BOMBA DA DIREÇÃO HIDR - BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	PC	1,00	1.063,60	1.063,60	0,00	1,00
2	BOMBA DE OLEO - BOMBA DE OLEO	PC	1,00	781,61	781,61	0,00	1,00
3	CORREIA DO ALTERNADOR - CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1,00	194,80	194,80	0,00	1,00
4	EIXO CARDA - EIXO CARDA	PC	1,00	3.099,77	3.099,77	0,00	1,00
5	ISOLADOR DO TRAMBULADOR - ISOLADOR DO TRAMBULADOR	PC	1,00	94,58	94,58	0,00	1,00
6	POLIA DO ALTERNADOR - POLIA DO ALTERNADOR	PC	1,00	264,84	264,84	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 5.499,20

06145696567 - JOSE UENISSON SANTOS DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto. Nº 221/2023

AUTO CENTER SOBRAL

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS
CNPJ: 13.096.029/0001-60
DATA: 26/01/2024
VEICULO: FORD CARGO
PLACA: QKV-8556

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCONTO %	VALOR TOTAL C/DESCONTO
1	1	BOMBA DA DIREÇAO HIDR	R$ 1.330,00	R$ 1.330,00	20,03%	R$ 1.063,60
2	1	BOMBA DE OLEO	R$ 977,38	R$ 977,38	20,03%	R$ 781,61
3	1	CORREIA DO ALTERNADOR	R$ 243,59	R$ 243,59	20,03%	R$ 194,80
4	1	EIXO CARDA	R$ 3.876,17	R$ 3.876,17	20,03%	R$ 3.099,77
5	1	ISOLADOR DO TRAMBULADOR	R$ 118,27	R$ 118,27	20,03%	R$ 94,58
6	1	POLIA DO ALTERNADOR	R$ 331,17	R$ 331,17	20,03%	R$ 264,84

TOTAL S/ DESC	R$ 6.876,58	TOTAL C/ DESC	R$ 5.499,20

33.903.814/0001-95
SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP
AV. ENG. GENTIL TAVARES, 185
S. GETÚLIO VARGAS - CEP 49.055-260
ARACAJU - SE

SOBRAL AUTO CENTER

SOBRAL AUTO CENTER

33.903.814/0001-95

OFICINA: SOBRAL AUTO CENTER - CNPJ 33.903.814/0001-95 / IE

- - SE - CEP 49055-260

Fone: / Fax: / Contato: / Email:

Orçamento 428687 **Abertura 26/01/2024** **Orçamentista michael.willian**

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
CPF: Fone: R:
Endereço: N°
- -

CAM FORD - CARGO (12 -)Euro V - 2429 (Cab. Leito) - 9.7L 230cv 6x2 - 2015
Placa: QKV8856 Km: 0 Chassi
Cor: Pintura: comum
Franquia 0,00 Sinistro

Operação	Código	Descrição	Tipo da peça	Qtde	Preço Un	Preço Tot	Desc(%)	Hora	Pintura
TROCAR	BC453A674DC	(I) BOMBA DA DIREÇÃO HIDR	Original	1	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00 (-)	0,00
TROCAR	BH5X9B039AA	(I) BOMBA DE OLEO	Original	1	977,38	977,38	0,00	0,00	0,00
TROCAR	BC4519D621AA	(I) CORREIA DO ALTERNADOR (p/ar condicionado)	Original	1	243,59	243,59	0,00	0,00 (-)	0,00
TROCAR	BC454617JA	(I) EIXO CARDÃ	Original	1	3.876,17	3.876,17	0,00	0,00	0,00
TROCAR	BC457C366AC	(I) ISOLADOR DO TRAMBULADOR	Original	1	118,27	118,27	0,00	0,00	0,00
TROCAR	BG5X2884AA	(I) POLIA DO ALTERNADOR	Original	1	331,17	331,17	0,00	0,00	0,00

Mão de Obra	Preço	Horas	Valor	Resumo do Orçamento		
[illegible]	0,00	0,00	0,00 Mão de Obra	0 horas	0,00 Valor Total	6.876,58
[illegible]	0,00	0,00	0,00 Peças - Genuínas		6.876,58 Peças Fornecidas	0,00
[illegible]	0,00	0,00	0,00 Peças sem desconto		0,00 Total Avaliado	6.876,58
[illegible]	0,00	0,00	0,00 Valor Bruto das Peças		6.876,58 Franquia	0,00
[illegible]	0,00	0,00	0,00 Descontos		0,00 Não Coberto pelo Seguro	0,00
[illegible]	0,00	0,00	0,00 Valor Liquido das Peças		6.876,58 Avarias	0,00
[illegible]	0,00	0,00	0,00		**Valor Liquido**	6.876,58

Para as peças marcadas como **ORIGINAL**, o código do fabricante apresentado no relatório vale como referência à peça **GENUÍNA** de mesma característica e aplicação

Versão 3.0
Atualização 0

Sistema Audatex

Data de Geração: 09/02/2024 15:49:40

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 064/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,** por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. SANDRO DE JESUS DOS SANTOS, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço à Rua Jornalista Omer Monte Alegre, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.398.566/0001-30, neste ato representada pela Secretária, **TATIANA DE ASSIS SOARES**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTINÁPOLIS**, com endereço na rua Adrião Cardoso, s/n Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.617.717/0001-91, neste ato representada pela Secretária, **GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.33.903.814/0001-95, com sede Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju - SE - CEP: 49055-260, neste ato, representada pelo Sr. **LUCAS SOBRAL MELO**, empresário, portador da Cédula de identidade RG 3.400.817-9 - SSP/ SE, inscrito no CPF/MF sob o no 044.924.325-74, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E/OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, SERGIPE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 019/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA	
CNPJ: 33.903.814/0001-95	**FONE/FAX:** (79) 99943-9436
END.: Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju - SE - CEP: 49055-260	**E-MAIL:** sobral.autocenter@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SOBRAL MELO	
VALOR TOTAL R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)	

Peças Genuínas (AUDATEX)	P.G.	BASE DE PREÇO

SOBRAL AUTO CENTER LTDA 33903814000195

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos materiais, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzira a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita entrega dos materiais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. **O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:**

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V – Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 019/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presenta ATA.

11. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. As peças deverão ser entregues em conformidade com a solicitação do município tendo prioridade em virtude da necessidade de locomoção dos veículos, não sendo admitido qualquer atraso na entrega das peças, salvo nos casos em que o atraso seja por motivos superiores não causados pela inércia da contratada;

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903813

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do Serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na execução do serviço, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não execução do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISTINÁPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814 000105

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de CRISTINÁPOLIS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CRISTINÁPOLIS – SE, 14 de novembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000195 Assinado de forma digital por SOBRAL AUTO CENTER LTDA:33903814000195 Dados: 2023.11.14 15:15:03 -03'00'

SOBRAL AUTO CENTER LTDA
LUCAS SOBRAL MELO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- [illegible]
Nome:

2- [illegible]
Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060058/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI		4995		
ENDEREÇO:	RUA PORTO ALEGRE	**Nº:**	562	**BAIRRO:**	SIQUEIRA CAMPOS
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CENTRO
CNPJ/CPF :	29260268000144	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	818
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2220006/2024	22/02/2024	2230003	23/02/2024	R$ 7.140,00	R$ 7.140,00	R$ 428,40	R$ 6.711,60	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NEW HOLLAND - TL5 100. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°013/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 19/09/2024. SERVIÇO EM RODA; SERVIÇO EM SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SERVIÇO ELETRICO.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 2230003 - REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R6H	R$ 6.711,60
	TOTAL:	**R$ 7.140,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	2024030699400005R6H
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	015
Conta:	03/103578-5
Titular:	WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor:	R$ 6.711,60
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 56

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060053/2024

06/03/2024

FORNECEDOR

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 71,40	R$ 0,00	R$ 71,40
A TAXA ADM DA WS SERVIÇOS - NF 56			

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R7H	71,40
	TOTAL:	**R$ 71,40**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

VANILDO GONÇALVES DA SILVA VANILDO GONÇALVES DA SILVA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 71,40**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5R7H	71,40

NOME: VANILDO GONÇALVES DA SILVA

ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**

CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF : 26833924000162 **INSC. ESTADUAL:** 27.155.168-2 **INSC. MUNICIPAL:**

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240306994000005R7H
Data: Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81600000000-9 71401281202-6 40628202410-7 02010301001-1

Dados da Transação

Convênio: PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento: R$ 71,40
Descrição: PAGAMENTO REF TAXA NF 56

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 2230003/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	29260268000144	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2220006	2024	22/02/2024	350.544,91	R$ 7.140,00	343.404,91

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NEW HOLLAND - TL5 100. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°013/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 19/09/2024. SERVIÇO EM RODA; SERVIÇO EM SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SERVIÇO ELETRICO.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 56 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 22/02/2024 / CHAVE:)	R$ 7.140,00

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	71,40
213.01.171 - ISS	357,00
TOTAL RETIDO:	**428,40**
TOTAL LÍQUIDO:	**6.711,60**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 23/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 23/02/2024

Thayslene dos Santos

THAYSLENE DOS SANTOS
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000
00000056
Código Verificação
NUV7-YM4H
MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/02/2024 17:33:10	**02/2024**	**Aracaju - SE**
Regime Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Aracaju**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
WS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia				Email	
SERVIÇOS E COMERCIO WS				**ws.servicosecomercio@outlook.com**	
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
29.260.268/0001-44	**1136627**		**Não**	**Não**	**(79) 99930-7367**

Endereço
Rua Porto Alegre, 562, Siqueira Campos - CEP: 49075-490 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60			**(79) 3542-1205**	**GOVERNO@CRISTINAPOLIS.SE.GOV.BR**

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA , 81 - CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4520001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID/DESCRIÇÃO DOS SERVICOS /VALOR UNIT/VALOR TOTAL

SERVIÇO EM SISTEMA DE ARREFECIMENTO/297,50/2.380,00
SERVICO EM RODA/297,50/2.380,00
SERVICO ELETRICO/297,50/2.380,00

7.140,00

VEICULO -MAQUINA NEW HOLLAND- TL-5.100-COMFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2220006/2024
BANCO BANESE AG 015 TIPO 03 C.C. 103578-5

O material foi fornecido ☐
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☒
Em 22/02/2024
Gonzaga da Silva Santos

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
7.140,00	**0,00**	**0,00**	**7.140,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
357,00	*****	**0,00**	**7.140,00**	**7.140,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

A NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 22/02/2024 17:33:11
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPO
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 13962	CONTRIBUINTE WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Nrº DAM 10012024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO R PORTO ALEGRE, nº: 562, Complemento: ****			
BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
29260268000144				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 7.140,00	1,00	R$ 71,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71,40

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	23/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NFS-e Nº 202400000000056 LEI MUNICIPAL Nº 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 71,40
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 71,40

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	10012024	TAM	28/06/2024	R$ 71,40

81600000000 9 71401281202 6 40628202410 7 02010301001 1

Impresso por: Cleidivania Santos Alves

Gerado por:Cleidivania Santos Alves

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.260.268/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:03 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2024.
Código de controle da certidão: **36ED.6EC2.FA58.EEFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.260.268/0001-44
Certidão nº: 1929554/2024
Expedição: 08/01/2024, às 13:51:45
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WS SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.260.268/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.260.268/0001-44
Razão Social: WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Endereço: 7RUA PORTO ALEGRE 562 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020721232981605546

Informação obtida em 20/02/2024 16:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2220006/2024

22/02/2024

FORNECEDOR

NOME:	WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	29260268000144	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	00000000000000000000
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES. SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	16 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	350.544,91	R$ 7.140,00	343.404,91

LICITAÇÃO

13/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 DE 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NEW HOLLAND - TL5 100. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°013/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 19/09/2024. SERVIÇO EM RODA; SERVIÇO EM SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SERVIÇO ELETRICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE MAQUINAS.	24,000	SV	297,5000	7.140,00
				TOTAL:	**7.140,00**

Autorizado
Data : 22/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 22/02/2024

Amanda dos Santos

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Empenho

SOLICITAÇÃO DE DESPESA		SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		**SD Nº:**	2659/2023
RESPONSÁVEL: LEANDRO OLIVEIRA FONTES		**DATA:**	22/08/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior		**TOTAL:**	451.160,10

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 2023 **DATA PUBLICAÇÃO:** 29/08/2023 **DATA ABERTURA:** 12/09/2023 **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 19/09/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADESUS

CLASSIFICAÇÃO 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO		SITUAÇÃO	Em Análise
UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN SUSTENTAVEL		**SE Nº:**	171/2024
RESPONSÁVEL: 98350145587 - MARLENE DOS SANTOS		**DATA:**	22/02/2024
SETOR: 10 - COMPRAS		**TOTAL:**	7.140,00
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior			
FORNECEDOR: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI			

HISTÓRICO

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NEW HOLLAND - TL5 100. CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°013/2023 VIGENTE ATÉ O DIA 19/09/2024. SERVIÇO EM RODA; SERVIÇO EM SISTEMA DE ARREFECIMENTO E SERVIÇO ELETRICO.

COD	PRODUTO / SERVIÇO	U.M.	QTD	VALOR	TOTAL
0009964	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE MAQUINAS.	SV	24,00	297,50	7.140,00
				TOTAL GERAL:	7.140,00

Marlene dos Santos

98350145587 - MARLENE DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Autorizo a solicitação do Empenho

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Municipio
Decreto. Nº 221/2023

SERVIÇO E COMÉRCIO

16 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

ORÇAMENTO

VEICULO: New Holland - TL5 100

PLACA:

HORAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	SERVIÇO EM RODA	R$ 297,50	R$ 2.380,00
8	SERVIÇO EM SISTEMA DE ARREFECIMENTO	R$ 297,50	R$ 2.380,00
8	SERVIÇO ELETRICO	R$ 297,50	R$ 2.380,00
		VALOR TOTAL	**R$ 7.140,00**

Razão Social: WS SERVIÇO E COMERCIO

CNPJ: 29.260.268/0001-44

Endereço: R PORTO ALEGRE, 562-SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU/SE CEP: 49.075-490

Fone/Fax: 79 3027-5520

E-mail: ws.servicosecomercio@outlook.com

29.260.268/0001 - 44
WS SERVIÇO E COMERCIO EIRELI
RUA PORTO ALEGRE, Nº 562
B. SIQUEIRA CAMPOS - CEP: 49.075-490
ARACAJU - SE

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 013

No dia 19 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.096.029/0001-60, com sede à PC DA BANDEIRA nº 81 CEP 49270-000 – Cristinápolis-SE neste ato legalmente representado por **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, portador do CPF nº **03024293523**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI **CNPJ: 29.260.268/0001-44**

Representante: jailton leite leandro

Telefone: (79) 3027-5520

Email: SUELY_AMARAL15@OUTLOOK.COM

Endereço: R PORTO ALEGRE, 562 - SIQUEIRA CAMPOS, Aracaju - SE - 49075-490

Item: 1	**Quantidade:** 550,00	**Unidade:** SV	**Marca:** SERVIÇO	**Modelo:** SERVIÇO	**Preço Unitário:** R$ 47,00	**Valor Total:** R$25.850,00
Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES.						
Item: 2	**Quantidade:** 540,00	**Unidade:** SV	**Marca:** SERVIÇO	**Modelo:** SERVIÇO	**Preço Unitário:** R$ 129,50	**Valor Total:** R$69.930,00
Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS MEDIOS.						
Item: 3	**Quantidade:** 770,00	**Unidade:** SV	**Marca:** SERVIÇO	**Modelo:** SERVIÇO	**Preço Unitário:** R$ 200,00	**Valor Total:** R$154.000,00
Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS.						
Item: 4	**Quantidade:** 400,00	**Unidade:** SV	**Marca:** SERVIÇO	**Modelo:** SERVIÇO	**Preço Unitário:** R$ 297,50	**Valor Total:** R$119.000,00
Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA, E CORRETIVA DE MAQUINAS.						

Total: R$ 368.780,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **19/09/2024** , a contar do dia **19/09/2023** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
03024293523
Dados: 19/09/2023 11:36:33

WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI
29.260.268/0001-44

Assinado de forma digital por:
jailton leite leandro
69319464553
Dados: 19/09/2023 11:05:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060056/2024

06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA GERMINIANO MAIA	**Nº:**	691	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	LAGARTO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04952601000155	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	99999999999
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
211.01.02.30014.2023.04952601000155 - PREMIUM	R$ 77.723,05	R$ 13.743,29	R$ 63.979,76

PAGAMENTO REF A RESTOS A PAGAR DA NF 256/2023 PREMIUM

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QMN	63.979,76
	TOTAL:	**R$ 77.723,05**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 77.723,05**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QMN	63.979,76

NOME:	PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA GERMINIANO MAIA	**Nº:**	691	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	LAGARTO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04952601000155	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	99999999999

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QMN
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:33m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	054
Conta:	03/102725-2
Titular:	PREMIUM SERVICOS, L E CONS LTDA
Valor:	R$ 63.979,76
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 256 RESTOS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060057/2024 06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA GERMINIANO MAIA	**Nº:**	691	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	LAGARTO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04952601000155	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	99999999999
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 777,23	R$ 0,00	R$ 777,23

AMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 256/2023 - RESTOS - PREMIUM

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QN6	777,23
	TOTAL:	**R$ 777,23**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: R$ 777,23

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QN6	777,23

NOME:	PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA GERMINIANO MAIA	**Nº:**	691	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	LAGARTO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04952601000155	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	99999999999

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QN6
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:33m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras:	81610000007-3 77231281202-1 40628202310-9 02010316431-3

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 777,23
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 256

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 12280053/2023

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA GERMINIANO MAIA	**Nº:**	691	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	LAGARTO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04952601000155	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	99999999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
10030002	2023	03/10/2023	233.169,15	R$ 233.169,15	0.00

HISTÓRICO DO EMPENHO

CORRESPONDENTE AO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR E CAMINHÃO PIPA, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS. CONTRATO Nº044/2021, COM VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

HISTORICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

CORRESPONDENTE AO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR E CAMINHÃO PIPA, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS. CONTRATO Nº044/2021. DEZEMBRO DE 2023.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
O: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 256 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023 / CHAVE:)	R$ 77.723,05

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	777,23
213.01.02 - INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.349,20
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.730,71
213.01.171 - ISS	3.886,15
TOTAL RETIDO:	**13.743,29**
TOTAL LÍQUIDO:	**63.979,76**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 28/12/2023

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/12/2023

AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Secretaria da Administração Tributária

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE N° 13 - CENTRO, CEP 49400-000 - LAGARTO - SE TEL.: (79)3631-9607 CNPJ: 13.124.052/0001-11

Numero da Nota:
230000000000256
Competência:
DEZ/2023
Data e Hora Emissão:
19/12/2023 13:10:06
Código de Verificação:
8NC5-44JZS

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:		Local da Prestação:
EXIGÍVEL	**NORMAL**	**CRISTINÁPOLIS - SE**		**CRISTINÁPOLIS - SE**
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:	ISS Retido:
				SIM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

PREMIUM EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ:	**04.952.601/0001-55**	Inscrição Municipal:	**18077**
Nome/Razão Social:	**PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI**		
Endereço:	**DEFENSOR JOAQUIM PRATA SOUZA ,CENTRO. 70 SALA 08**		
Município:	**LAGARTO**	UF: **SE**	CEP: **49400000**
E-mail:			TEL: **(00)00000-0000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:	**13.096.029/0001-60**	Inscrição Municipal:	—	Inscrição Estadual:	—
Nome/Razão Social:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**				
Endereço:	**PRAÇA DA BANDEIRA, 81 CENTRO**				
Mu	**CRISTINÁPOLIS**			UF: **SE**	CEP: **49270000**
E-m					

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.FATURA DEZEMBRO #QTD:1 - V.UND.:R$77.723,05 - TOTAL.:R$77.723,05 - RET.:R$777,23

1.REF. AO CONTRATO N 044/2021 LOCACAO DE VEICULOS TIPO CAMINHAO COMPACTADOR E CAMINHAO PIPA, BEM COMO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIODE CRISTINAPOLIS.

2.REF. A LOCACAO DE VEICULOS COM MOTORISTA:
-CAMINHAO COMPACTADOR DE 12M, PLACA EVP9067 E MOTORISTA ELIELSON SANTOS BARBOSA
-CAMINHAO PIPA DE 12.000L, PLACA OEP6137 E MOTORISTA DJALMA MOREIRA

3.PERIODO: 01/12 A 31/12/2023 - FATURA DEZEMBRO/2023.

4. OBSERVACAO: A ALIQUOTA DE 11% REFERENTE AO INSS INCIDE NO VALOR TOTAL DE R$ 48.629,08 REFERENTE A MAO DE OBRA DOS SERVICOS PRESTADOS E PERFAZ A CONTRIBUICAO DE R$ 5.349,2

DECLARO { O material foi fornecido ☐ / A obra foi executada ☐ / O serviço foi prestado ☑ }
Em 28/12/2023

José Roberto Farias dos Santos

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 77.723,05

Atividade Prestada:
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários,

Código CNAE:
7820500

Valor Liquido (R$)	Valor das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
63.979,76	0,00	77.723,05	5,00%	3.886,15
COFINS (R$)	**INSS (R$)**	**PIS (R$)**	**CSLL (R$)**	**IRRF (R$)**
0,00	5.349,20	0,00	0,00	3.730,71
Outras Retenções(R$)				
777,23				

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nº 28 de 30 de Dezembro de 2009.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.

24508102290839971 68

PREMIUM
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

DEZEMBRO – 2023

CNPJ- 04.952.601/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	Nr° DAM	VENCIMENTO
13891	PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E	164322023	28/06/2024

TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO		
R DEFENSOR JOAQUIM PRATA SOUZA, nº: 70, Complemento: SALA 08		
BAIRRO	CIDADE	UF
CENTRO	LAGARTO	SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
04952601000155				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nr° SERVIÇO
141	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO LOCAÇAO OU	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 77.723,05	4,80	R$ 3.730,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.730,71

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	12	2023	28/12/2023	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 230000000000256
DEC 129/2022

(=) VALOR DEVIDO	R$ 3.730,71
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 3.730,71

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO LOCAÇAO OU CESSAO DE BENS
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

EXERCICIO	Nr° DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2023	164322023	IR	28/06/2024	R$ 3.730,71

81660000037 5 30711281202 8 40628202310 9 18014116432 7

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	Nrº DAM	VENCIMENTO
13891	PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E	164312023	28/06/2024

TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO
R DEFENSOR JOAQUIM PRATA SOUZA, nº: 70, Complemento: SALA 08

BAIRRO	CIDADE	UF
CENTRO	LAGARTO	SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
04952601000155				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 77.723,05	1,00	R$ 777,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 777,23

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	12	2023	28/12/2023	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 230000000000256
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 777,23
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 777,23

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2023	164312023	TAM	28/06/2024	R$ 777,23

81610000007 3 77231281202 1 40628202310 9 02010316431 3



Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREMIUM
EMPREENDIMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Assunto:

1. Medição Ref.: CONTRATO Nº 044/2021 (**Locação de veículos tipo caminhão compactador e caminhão pipa, bem como serviços de limpeza e conservação para atender as demandas do Município de Cristinápolis – SE**).

2. Locação de veículos com motorista:

01 (um) Caminhão Compactador de lixo, sem combustível, com capacidade para transportar no mínimo de 12m³, Placa EVP-9067 e Motorista Elielson Santos Barbosa, inscrito no CPF: 812.868.995-91.

01 (um) Caminhão Toco do Tipo Pipa, sem combustível, com capacidade mínima de 12.000,00 Litros, Placa OEP-6137 e Motorista Djalma Moreira, inscrito no CPF:144.516.204-06.

3.Relação dos serviços executados no período de **01 a 31 de DEZEMBRO de 2023.**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT. R$	VALOR DIA	DIAS TRABALHADOS	VALOR MENSAL A RECEBER (SALÁRIO X QTD. FUNC.)
1	CAMINHÃO COMPACTADOR 12 m3	1	R$ 15.646,98	R$ 521,57	30	**R$ 15.646,98**
2	CAMINHÃO PIPA	1	R$ 13.446,99	R$ 448,23	30	**R$ 13.446,99**
SUBTOTAL					**R$**	**29.093,97**
ITEM	**DESCRIMINAÇÃO**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR DIA**	**DIAS TRABALHADOS**	**VALOR MENSAL A RECEBER (SALÁRIO X QTD. FUNC.)**
3	MOTORISTA	2	R$ 6.473,40	R$ 215,78	30	**R$ 12.946,80**
3	AUX. OPERACIONAL	2	R$ 4.790,51	R$ 159,68	30	**R$ 9.581,02**
3	AUX. SERV. GERAIS	6	R$ 4.350,21	R$ 145,01	30	**R$ 26.101,26**
SUBTOTAL					**R$**	**48.629,08**
TOTAL					**R$**	**77.723,05**

Valor total dos serviços: R$ 77.723,05 (Setenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Adria Vasconcelos
Analista Financeiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.952.601/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:35 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2024.
Código de controle da certidão: **BF28.B2DF.6CE0.AD37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO:** POSITIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: PREMIUM CONSTRUTORA LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 04.952.601/0001-55
Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0002140-34.2019.8.25.0013	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Carira
0036442-23.2022.8.25.0001	Mandado de Segurança Cível	18ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. Certidão **expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0047814** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **22/11/2023** e válida até **22/12/2023**.

Código de Autenticidade nº **2756.9224.4641.5154**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.952.601/0001-55
Certidão nº: 63606031/2023
Expedição: 13/11/2023, às 15:47:23
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.952.601/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.952.601/0001-55

Razão Social: PREMIUM SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DEFENSOR JOAQUIM PRATA SOUZA 70 SALA 08 / CENTRO / LAGARTO / SE / 49400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/12/2023 a 12/01/2024

Certificação Número: 2023121418242956489132

Informação obtida em 15/12/2023 10:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 602852 / 2023

Identificação do Contribuinte: 04.952.601/0001-55

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **04.952.601/0001-55** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **04.952.601/0001-55** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **12/12/2023 , válida até 11/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: **202312129H32LU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO-SMFO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13 Telefone: (79)99950-5095 CNPJ: 13.124.052/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ****** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 12/12/2023.

Nome: PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	Sequencial: 4646
CPF/CNPJ: 04.952.601/0001-55	Validade: 10/02/2024
Endereço: RUA DEFENSOR JOAQUIM PRATA SOUZA 70 SALA 08 Localização: CENTRO LAGARTO 49400000	
Observaçã	

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO
WWW.LAGARTO.SE.GOV.BR
CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: 70A928AFB35DE9238E3619B5EA8D4007CC6FEF39

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/12/2023 - 08:36:04

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PREMIUM SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES				(0799)99665088
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	429.559,43	275	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018083-4	04.952.601/0001-55	10/2023	01/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
34.364,75	3.634,63	37.999,38

VALOR FGTS A RECOLHER EM 01/12/2023

858900003793 993801802315 201682183807 495260100015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/12/2023 - 08:36:04

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PREMIUM SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES				(0799)99665088
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	429.559,43	275	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
150	018083-4	04.952.601/0001-55	10/2023	01/12/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
34.364,75	3.634,63	37.999,38

VALOR FGTS A RECOLHER EM 01/12/2023

858900003793 993801802315 201682183807 495260100015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

01/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.49.05

1224601224

COMPROVANTE

CLIENTE: PREMIUM SERVICOS LOCACOES

AGENCIA: 1224-6 CONTA: 144.695-9

EFETUADO POR: MARCELO O MENEZES

==========

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85890000379-3 99380180231-5

20168218380-7 49526010001-5

Data do pagamento 01/12/2023

CNPJ/CEI/CPF 04952601/0001-55

COMPETENCIA 10/2023

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 01/12/2023

VALOR DEPOSITO 37.999,38

Valor Total 37.999,38

==========

DOCUMENTO: 120102

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
04.952.601/0001-55	PREMIUM SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
Outubro/2023	20/11/2023	07.16.23335.6943976-7	01/12/2023

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000178202321

Valor Total do Documento: **3.567,89**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023	3.383,01	122,80	33,83	3.539,64
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023	27,00	0,98	0,27	28,25
	Totais	**3.410,01**	**123,78**	**34,10**	3.567,89

SENDA (Versão:5.1.7) Página: 1 / 1 01/12/2023 08:02:54

85800000035 6 67890385233 5 35071623335 0 69439767087 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000035 6 | 67890385233 5 | 35071623335 0 | 69439767087 3

CNPJ:	04.952.601/0001-55
Número:	07.16.23335.6943976-7
Pagar até:	01/12/2023
Valor:	3.567,89

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

01/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.13.50

1224601224

COMPROVANTE

CLIENTE: PREMIUM SERVICOS LOCACOES

AGENCIA: 1224-6 CONTA: 144.695-9

EFETUADO POR: MARCELO O MENEZES

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85800000035-6 67890385233-5

35071623335-0 69439767087-3

Data do pagamento 01/12/2023

Numero do Documento 07.16.23335.6943976-7

Valor Total 3.567,89

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

==========

DOCUMENTO: 120101

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500004881 016301802315 207683180800 495260100015

EMPRESA: PREMIUM SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES
COMP: 11/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS

INSCRIÇÃO: 04.952.601/0001-55
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 13.096.029/0001-60

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DOMINGOS SANTOS DE OLIVEIRA		160.05367.80-4	22/11/2023	01			04141
599,30	83,24	0,00	44,94			54,60	0,00
JOILSON FRANCISCO CONCEICAO DOS SANTOS		162.68080.39-5	12/11/2021	01			05142
1.848,00	924,00	0,00	148,14			221,76	0,00
JOSE BISPO DOS SANTOS		160.68572.04-9	12/11/2021	01			05142
1.848,00	924,00	0,00	148,14			221,76	0,00
JOSE FRANCISCO SANTOS DE SOUZA		200.46673.80-0	20/11/2023	01			04141
732,48	83,24	0,00	54,93			65,25	0,00
OTONIEL GONCALO		160.68815.44-8	18/11/2021	01			05142
1.848,00	924,00	0,00	148,14			221,76	0,00
ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO		145.33430.27-5	12/11/2021	01			05142
1.848,00	924,00	0,00	148,14			221,76	0,00
ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS		206.45931.60-2	12/11/2021	01			05142
1.848,00	924,00	0,00	148,14			221,76	0,00
TARCISIO SANTOS DE OLIVEIRA		166.87536.85-1	12/11/2021	01			05142
1.991,73	924,00	0,00	161,07			233,25	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR						
12.563,51	5.710,48	0,00	1.001,64		1.461,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500004881 016301802315 207683180800 495260100015

N° ARQUIVO: BGFyVFzHK0u0000-1
EMPRESA: PREMIUM SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES — INSCRIÇÃO: 04.952.601/0001-55
COMP: 11/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 — FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS — N° DE CONTROLE: HH81W5lt2Cd0000-1 — INSCRIÇÃO: 13.096.029/0001-60

LOGRADOURO: RUA QUEIROZ 48 — BAIRRO: CIDADE NOVA — CNAE PREPONDERANTE: 7810800
CIDADE: LAGARTO — UF: SE — CEP: 49400-000 — CNAE: 7810800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	12.563,51	5.710,48	12.563,51	0,00
TOTAIS:	8	12.563,51	5.710,48	12.563,51	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: BGFyVFzHK0u0000-1
EMPRESA: PREMIUM SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES — INSCRIÇÃO: 04.952.601/0001-55
COMP: 11/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 — FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DE CRISTINAPOLIS — Nº DE CONTROLE: HH81W5lt2Cd0000-1 — INSCRIÇÃO: 13.096.029/0001-60

LOGRADOURO: RUA QUEIROZ 48 — BAIRRO: CIDADE NOVA — CNAE PREPONDERANTE: 7810800
CIDADE: LAGARTO — UF: SE — CEP: 49400-000 — TELEFONE: 0799 9966 5088 — CNAE: 7810800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.431.47	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.001.64
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 — VALOR A COMPENSAR: 0.00 — VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 — VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 — VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

CAIXA

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/12/2023 15:45:18.

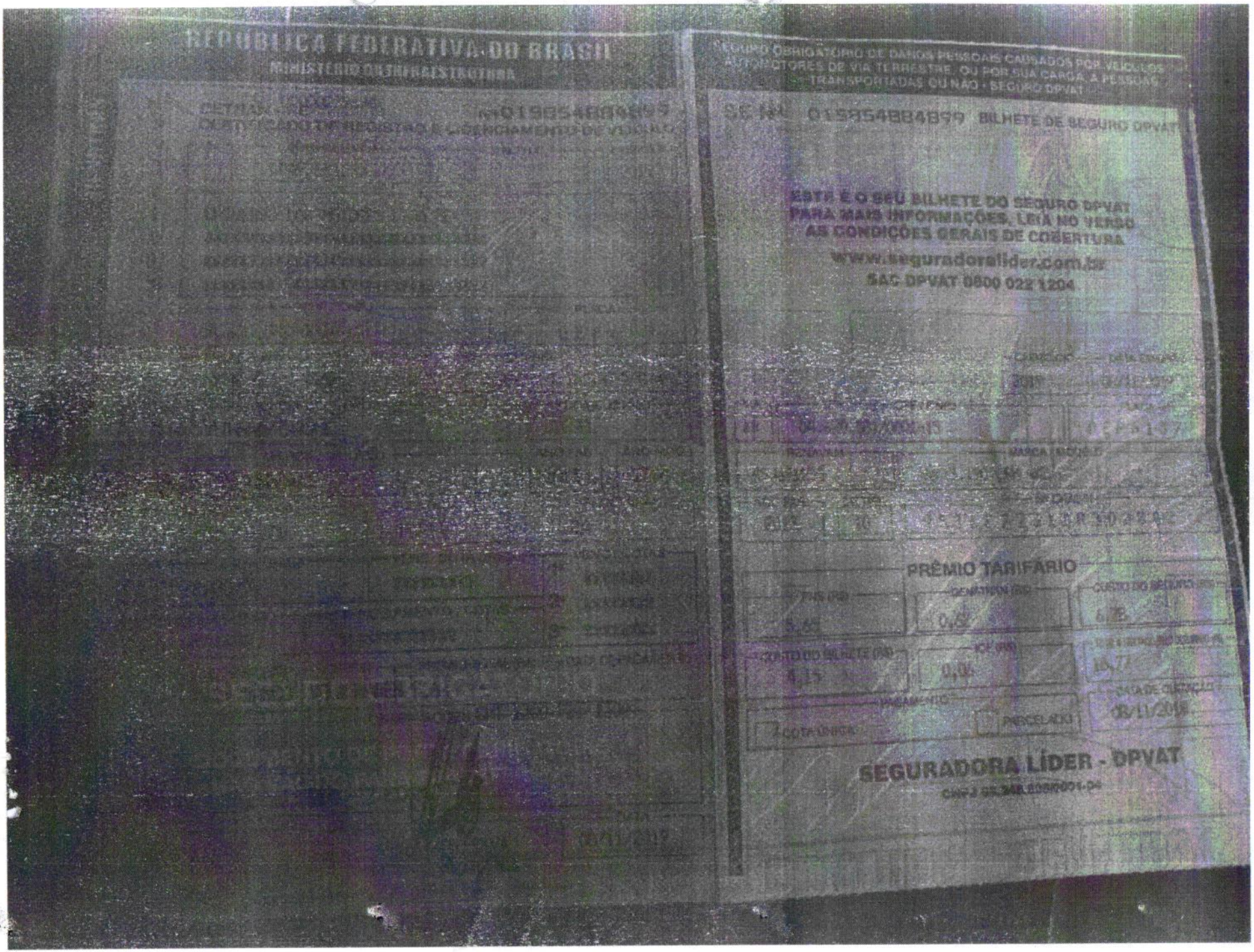
Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo BGFyVFzHK0u00001.SFP é:

af0daa50-99ba-49a1-a1ee-ce30d69b8be5

Transmissor: PREMIUM SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:04952601000155
Inscrição do Transmissor: 04952601000155
Responsável: PREMIUM SERVICOS LOCACOES E CO
Inscrição do Responsável: 01008171573
Competência: 11/2023
NRA: BGFyVFzHK0u00001
Base de Processamento: Lagarto / SE
Código de Recolhimento: 150
Contato: MARCELO
Telefone: 079999665088


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT
BILHETE DE SEGURO DPVAT
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204
PRÊMIO TARIFÁRIO
SEGURADORA LÍDER - DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
DJALMA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
687549 SSP SE

CPF
144.516.204-06

DATA NASCIMENTO
28/07/1951

FILIAÇÃO
AGNELO MOREIRA CALDAS
CREMILDA MOREIRA DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02125035357

VALIDADE
15/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
01/11/1986

OBSERVAÇÕES
A /
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
09/02/2018

Marcos Sampaio Kuhl
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

463922468O1
SE019775814

SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15571335564

PROIBIDO PLASTIFICAR
15571335564

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SE Nº 01535649019 8 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2015	17/10/2014

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	09.527.018/0001-78	EUF2063

RENAVAM	MARCA / MODELO
00326774150	FORD/CARGO 1722 E

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2011	10	9BFYEE7V2BB081073

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
8,65	0,62	8,28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
9,15	0,06	10,71

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[] PARCELADO	00/00/0000

PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.609/0001-04

JUN-2015

AUTENTICAÇÃO MEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
ELIELSON SANTOS BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
870466607 SSP BA

CPF
812.868.995-91

DATA NASCIMENTO
08/07/1982

FILIAÇÃO
PEDRO BARBOSA FILHO

MARIA JOSE SANTOS BARBOSA

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

Nº REGISTRO
05441393989

VALIDADE
18/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/03/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18487840 71

OBSERVAÇÕES:
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMACARI, BA

DATA EMISSÃO
13/03/2020

Rodrigo Fernandes de Souza Lima
DIRETOR

614827180 68
BA510542487

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18487840 71

Atende Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 10030002/2023

03/10/2023

FORNECEDOR

NOME:	PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA GERMINIANO MAIA	**Nº:**	691	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	LAGARTO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	04952601000155	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	99999999999
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	233.169,15	R$ 233.169,15	0,00

LICITAÇAO

4/2021 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 de 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

44/2021 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

CORRESPONDENTE AO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR E CAMINHÃO PIPA, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS. CONTRATO Nº044/2021, COM VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 CAMINHÃO COMPACTOR DE LIXO, COM MOTORISTA E 01 AUXILIAR OPERACIONAL, SEM COMBUSTIVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE NO MINIMO 12M³	3,000	MES	26.910,8900	80.732,67
2	01 CAMINHÃO TOCO TIPO PIPA, SEM COMBUSTIVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 LITROS, COM MOTORISTA E 01 AUXILIAR OPERACIONAL, APROPRIADO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁP	3,000	MES	24.710,9000	74.132,70
3	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA (06 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS COM INSALUBRIDADE)	3,000	MES	26.101,2600	78.303,78
				TOTAL:	**233.169,15**

Autorizado
Data : 03/10/2023

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 03/10/2023

SAMILE SANTOS REIS
Setor de Empenho

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 14/12/2023 11:19:04* Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 20/11/2023 13:02:08* Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	*Data: 13/12/2023 10:03:24* Acessar a fonte aqui
4 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	*Data: 19/12/2023 15:08:41* Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data: 01/12/2023 16:53:15* Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 15/12/2023 16:06:* Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 25/10/2023 09:46:27* Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 12/12/2023 10:36:39* Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP 177.39.84.90:5656/transparencia/	*Data: 22/06/2023 15:04:10* Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos/RS transparencia.quatroirmaos.rs.gov.br:8079/transparencia/	*Data: 19/12/2023 15:08:13* Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	*Data: 27/07/2023 16:05:21* Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/	*Data:* Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Terra Rica/PR terraricapr.equiplano.com.br:7496/transparencia/licitacoes	*Data: 06/12/2023 10:38:26* Acessar a fonte a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060059/2024 06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
211.01.02.30006.2023.08560935000134 - CAT-	R$ 11.338,08	R$ 1.224,51	R$ 10.113,57
PAGAMENTO REF A RESTOS A PAGAR DA NF 1630/2023 CAT			

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QLA	10.113,57
	TOTAL:	**R$ 11.338,08**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 11.338,08**
CONTA	**OB/CH**	**VALOR**
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QLA	10.113,57

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000

Banese. Pode Contar.

Agência 020 Tipo 22 Conta 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QLA
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:33m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	014
Conta:	03/127533-6
Titular:	CAT - CONSULTORIA, A E C P LTDA
Valor:	R$ 10.113,57
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 1630 RESTOS

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
AV. PREFEITO NEIVA VIEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.920.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060060/2024 06/03/2024

FAVOR

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 113,38	R$ 0,00	R$ 113,38

PAGAMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 1630/2023 - RESTOS - CAT

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QLW	113,38
	TOTAL:	**R$ 113,38**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA **CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 113,38**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QLW	113,38

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	0000

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QLW
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:33m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras:	81600000001-7 13381281202-1 40628202310-9 02010316142-6

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 113,38
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 1630

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 12220119/2023

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
6290001	2023	29/06/2023	128.417,60	R$ 113.380,80	15.036,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO 4030001 PARA CORREÇÃO DE HISTÓRICO E ITEM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE O MES DE DEZEMBRO DE 2023.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 1630 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 20/12/2023 / CHAVE:)	R$ 11.338,08

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	113,38
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	544,23
213.01.171 - ISS	566,90
TOTAL RETIDO:	**1.224,51**
TOTAL LÍQUIDO:	**10.113,57**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 22/12/2023

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 22/12/2023

Thayslene dos Santos

THAYSLENE DOS SANTOS
SETOR DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000
00001630
Código Verificação
EC7J-CEX5

MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
20/12/2023 15:43:15	**12/2023**	**Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Aracaju**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Nome Fantasia	Email
CAT CONTABILIDADE PUBLICA	**cat@catconsultoria.com.br**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
08.560.935/0001-34	**746316**	**ISENTO**	**Não**	**Não**	**(79) 3216-0038**

Endereço
Rua Propriá, 280, Centro - CEP: 49010-020 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60				**financas@cristinapolis.se.gov.br**

Endereço
PRAÇA DA BANDEIRA, 81, CENTRO - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Banco do Brasil CAT
Ag. 1224-6
Conta 34.877-5

Banco Banese CAT
Ag. 014
Conta 03/127.533-6

DECLARO () material foi fornecido
() A obra foi executada
(X) O serviço foi prestado
Em 22/12/2023

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**544,23**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
11.338,08	**0,00**	**0,00**	**11.338,08**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
566,90	*****	**0,00**	**10.793,85**	**11.338,08**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 20/12/2023 15:43:16
Para validação desta NFSe acesse: http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2691	CONTRIBUINTE CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E	Nrº DAM 161462023	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO PROPRIA, nº: 280, Complemento: null			
BAIRRO CENTRO	CIDADE MARACAJU		UF MS

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
08560935000134				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
143	DEMAIS SERVIÇOS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 11.338,08	4,80	R$ 544,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 544,23

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	12	2023	22/12/2023	28/06/2024

MENSAGEM
NFS-e Nº 202300000001630

DECRETO 129/2022

(=) VALOR DEVIDO	R$ 544,23
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 544,23

DEMAIS SERVIÇOS
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2023	161462023	IR	28/06/2024	R$ 544,23

81610000005 7 44231281202 1 40628202310 9 18014316146 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP:
49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2691	CONTRIBUINTE CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E	Nrº DAM 161422023	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO PROPRIA, nº: 280, Complemento: null			
BAIRRO CENTRO	CIDADE MARACAJU		UF MS

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
08560935000134				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 11.338,08	1,00	R$ 113,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 113,38

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	12	2023	22/12/2023	28/06/2024

MENSAGEM
NFS-e 202300000001630
LEI Nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 113,38
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 113,38

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2023	161422023	TAM	28/06/2024	R$ 113,38

81600000001 7 13381281202 1 40628202310 9 02010316142 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA[illegible]IS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 2691	CONTRIBUINTE CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E	Nrº DAM 161402023	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO PROPRIA, nº: 280, Complemento: null			
BAIRRO CENTRO	CIDADE MARACAJU		UF MS

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
08560935000134				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
044	ISSQN TERCEIROS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 11.338,00	5,00	R$ 566,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 566,90

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	12	2023	22/12/2023	28/06/2024

MENSAGEM		
NFS-e Nº 202300000001630 LEI COMPLEMENTAR 116/2003	(=) VALOR DEVIDO	R$ 566,90
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 566,90

ISSQN TERCEIROS

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE

CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2023	161402023	ISSQN-TERC	28/06/2024	R$ 566,90

81640000005 4 66901281202 2 40628202310 9 01004416140 3



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 12 de Dezembro de 2023
Nº. 202300470457

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Contribuinte:CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 11/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: AD.0003.0014.BE.077C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 600068 / 2023

Identificação do Contribuinte: 08.560.935/0001-34

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **11/12/2023 , válida até 10/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202312119GMN1I

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CNPJ: 08.560.935/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:17 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2024.
Código de controle da certidão: **46C6.9F3D.EE0E.18DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.560.935/0001-34
Certidão nº: 37541646/2023
Expedição: 27/07/2023, às 10:06:01
Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.560.935/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.560.935/0001-34
Razão Social: CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Endereço: RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112307140587099325

Informação obtida em 04/12/2023 08:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 6290001/2023

29/06/2023

FORNECEDOR

NOME:	CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA				
ENDEREÇO:	PROPRIA	**Nº:**	280	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	ARACAJU	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	08560935000134	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	128.417,60	R$ 113.380,80	15.036,80

LICITAÇAO

8/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 30 - INEXIGIVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

25/2023 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO 4030001 PARA CORREÇÃO DE HISTÓRICO E ITEM REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE LOA, LDO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO	2,000	UN	11.338,0800	22.676,16
2	EXECUÇÃO DE SEVIÇOS CONTABEIS	8,000	MES	11.338,0800	90.704,64
				TOTAL:	**113.380,80**

Autorizado
Data : 29/06/2023

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 29/06/2023

Samile Santos Reis

SAMILE SANTOS REIS
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA	Nº Pregão:102023 UASG:984049	29/06/2023	R$ 33,50	
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA	Nº Pregão:162023 UASG:927418	16/06/2023	R$ 39,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,66

R$ 51,02

Média dos Preços Obtidos: R$ 51,02

CONECTOR RJ45 PCT 100 UND

ITENS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
	5	R$ 41,45 (un)	-	R$ 41,45	R$ 207,25

Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
COMANDO DA MARINHA/COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR	Dispensa de Licitação Nº 128/2023 UASG: 740002	01/10/2023	R$ 40,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	Nº Pregão:392023 UASG:985921	25/08/2023	R$ 47,33
MINISTERIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar da Amazônia / 23ª Brigada de Infantaria de Selva	Nº Pregão:152023 UASG:160170	25/08/2023	R$ 41,46

R$ 42,93

Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	00046323	06/09/2023	R$ 37,00

R$ 37,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,73

Média dos Preços Obtidos: R$ 41,45

ALICATE DE SOLDAR

ITENS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
	4	R$ 45,56 (un)	-	R$ 45,56	R$ 182,24

Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento Orçamento / INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	Nº Pregão:112023 UASG:158145	06/10/2023	R$ 39,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	Nº Pregão:692023 UASG:985385	02/10/2023	R$ 33,29
MINISTERIO DA DEFESA / Comando do Exército / Comando Militar da Amazônia / 23ª Brigada de Infantaria de Selva	Nº Pregão:152023 UASG:160170	25/08/2023	R$ 64,13

R$ 45,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,27

Média dos Preços Obtidos: R$ 45,56

FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS

ITENS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
	150	R$ 26,50 (un)	-	R$ 26,50	R$ 3.975,00

Gerado em 19/12/2023 12:49:13 (IP: 45.225.120.194)
https://pncp.gov.br/CertificadoAutenticidade?token=1ysUcNshGPMh5qQPSfZkNlamDXycD4x6885g50J6i1QqHU8nPtm6WA%3d%3d
https://pncp.gov.br/CertificadoAutenticidade?token=1ysUcNshGPMh5qQPSfZkNlamDXycD4x6885g50J6i1QqHU8nPtm6WA%253d%253d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060062/2024

06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA				
ENDEREÇO:	11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	**Nº:**	40	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	RIACHUELO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32343890000120	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
211.02.02.30007.2023.32343890000120 - ANTHONY ANDRE	R$ 3.000,00	R$ 324,00	R$ 2.676,00

.011 - REFERENTE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICABILIDADE ESPECIALMENTE DO RECURSO PROVIDO DA LEI PAULO GUSTAVO, NO QUE DIZ RESPEITO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRA PARTIDA SOCIAL.

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QWB	2.676,00
	TOTAL:	**R$ 3.000,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 3.000,00**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QWB	2.676,00

NOME:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA				
ENDEREÇO:	11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	**Nº:**	40	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	RIACHUELO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32343890000120	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060063/2024 06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA				
ENDEREÇO:	11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	**Nº:**	40	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	RIACHUELO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32343890000120	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00

CONTA:

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00

AMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 1/2023 - RESTOS - ANTHONY

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QX0	30,00
	TOTAL:	**R$ 30,00**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 30,00**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QX0	30,00

NOME:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA				
ENDEREÇO:	11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	**Nº:**	40	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	RIACHUELO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32343890000120	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240306994000005QX0
Data: Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81670000000-2 30001281202-4 40628202410-7 02010300568-0

Dados da Transação

Convênio: PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento: R$ 30,00
Descrição: PAGAMENTO REF TAXA NF 1

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Verificar retenções

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Nota de Liquidação: 2070011

FORNECEDOR

NOME:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA				
ENDEREÇO:	11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	**Nº:**	40	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	RIACHUELO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32343890000120	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO
12040001	2023

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICABILIDADE ESPECIALMENTE DO RECURSO PROVIDO DA LEI PAULO GUSTAVO, NO QUE DIZ RESPEITO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRA PARTIDA SOCIAL.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 1 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 22/01/2024 / CHAVE:)	3.000,00

RETENÇÕES	VALOR
213.01.205 - TAXAS	30,00
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	144,00
213.01.171 - ISS	150,00
LÍQUIDO:	**2.676,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 07/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 07/02/2024

Amanda dos Santos

030.125.075-82 - AMANDA DOS SANTOS
Setor do Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2024000
00000001
Código Verificação
4TIX-JTSD
MUNICÍPIO DE ARACAJU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
22/01/2024 14:09:01	**01/2024**	**Aracaju - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Aracaju**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia				Email	
COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS				**bezerraemeneses@hotmail.com**	
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
32.343.890/0001-20	**1487128**		**Não**	**Não**	**(79) 8804-6670**

Endereço
Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.096.029/0001-60				

Endereço
Praça Prefeito Jose Alves de Oliveira, 81, PRAÇA DA BANDEIRA, Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 7020400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO REFERENTE ASSESSORIA PARA APLICABILIDADE ESPECIALMENTE DO RECURSO PROVIDO DA LEI PAULO GUSTAVO, NO QUE DIZ RESPEITO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRA PARTIDA SOCIAL.
EMPENHO SOB Nº. 12040001/2023

DADOS BANCARIO:
BANCO 0260 - NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA 001
CONTA 53955917 - 4

DECLARO (O material foi fornecido ☐ / A obra foi executada ☐ / O serviço foi prestado ☒)
Em 06/02/2024

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
3.000,00	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
150,00	*****	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15130	CONTRIBUINTE COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E	Nrº DAM 5682024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA BOSCO SCAFFS, nº: 95			
BAIRRO INACIO BARBOSA	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
32343890000120				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 3.000,00	1,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	06/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFSe 202400000000001
LEI 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 30,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 30,00

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	5682024	TAM	28/06/2024	R$ 30,00

81670000000 2 30001281202 4 40628202410 7 02010300568 0



Impresso por:Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15130	CONTRIBUINTE COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E	Nrº DAM 6452024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA BOSCO SCAFFS, nº: 95			
BAIRRO INACIO BARBOSA	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
32343890000120				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
046	ISSQN-VARIAVEL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 3.000,00	5,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	07/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NF-e Nº 202400000000001

(=) VALOR DEVIDO	R$ 150,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 150,00

ISSQN-VARIAVEL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	6452024	ISSQN-VAR	28/06/2024	R$ 150,00

81680000001 9 50001281202 9 40628202410 7 01004600645 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 15130	CONTRIBUINTE COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E	Nrº DAM 6442024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO RUA BOSCO SCAFFS, nº: 95			
BAIRRO INACIO BARBOSA	CIDADE ARACAJU		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
32343890000120				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
143	DEMAIS SERVIÇOS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 3.000,00	4,80	R$ 144,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 144,00

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	07/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NFS-e 202400000000001
DECRETO 129/2022

(=) VALOR DEVIDO	R$ 144,00
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 144,00

DEMAIS SERVIÇOS
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	6442024	IR	28/06/2024	R$ 144,00

81630000001 4 44001281202 8 40628202410 7 18014300644 3

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 4688 / 2024

Inscrição Estadual: 271869615

Razão Social: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32343890000120

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURACAO DE OBRAS-DE-ARTE

Endereço: RUA BOSCO SCAFFS 95 , INACIO BARBOSA - ARACAJU CEP: 49041060

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **03/01/2024 , válida até 02/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202401033HR5AB

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Aracaju, 11 de Dezembro de 2023
Nº. 202300006915

CNPJ: 32.343.890/0001-20

Contribuinte:COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) judicial(is) ou administrativo(s).

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 10/03/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:https://fazenda.aracaju.se.gov.br

Código de Autenticidade: BB.0011.0011.BB.077C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 4717/2024

Inscrição Estadual:	27.186.961-5
Razão Social:	COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	32.343.890/0001-20
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica:	RESTAURACAO DE OBRAS-DE-ARTE
Endereço:	RUA BOSCO SCAFFS 95 INACIO BARBOSA - ARACAJU CEP: 49041060

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **03/01/2024 12:05:38, é válida até 02/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Janeiro de 2024

Autenticação:202401033HR68A

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 32.343.890/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:53 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2024.
Código de controle da certidão: **D4A3.07A9.4742.792D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.343.890/0001-20
Razão Social: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA BOSCO SCAFFS 95 / INACIO BARBOSA / ARACAJU / SE / 49041-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/12/2023 a 19/01/2024

Certificação Número: 2023122107430418433798

Informação obtida em 03/01/2024 11:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 48619 / 2024

Inscrição Estadual: 271869615

Razão Social: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 32343890000120

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: RESTAURACAO DE OBRAS-DE-ARTE

Endereço: RUA BOSCO SCAFFS 95 , INACIO BARBOSA - ARACAJU CEP: 49041060

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **29/01/2024 , válida até 28/02/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202401294P3KMA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 32.343.890/0001-20
Nome Fantasia: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0014818** expedida automaticamente em **29/01/2024** e válida até **28/02/2024**.

Código de Autenticidade nº **9383.3642.0375.9188**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.343.890/0001-20
Certidão nº: 599244/2024
Expedição: 03/01/2024, às 12:08:45
Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA SERGIPANA DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.343.890/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 12040001/2023

04/12/2023

FORNECEDOR

NOME:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA				
ENDEREÇO:	11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	**Nº:**	40	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	RIACHUELO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	32343890000120	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	00
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE:	2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
ELEMENTO DE DESPESA:	05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	9.000,00	R$ 9.000,00	0,00

LICITAÇÃO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICABILIDADE ESPECIALMENTE DO RECURSO PROVIDO DA LEI PAULO GUSTAVO, NO QUE DIZ RESPEITO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRA PARTIDA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria para o setor de cultura.	1,000	SV	9.000,0000	9.000,00
				TOTAL:	**9.000,00**

Autorizado
Data : 04/12/2023

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 04/12/2023

José Ferreira da Silva

JOSE FERREIRA DA SILVA
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — SD Nº: 2734/2023
RESPONSÁVEL: 00574605584 - MARINEIDE DOS SANTOS — DATA: 24/11/2023
CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — TOTAL: 9.000,0000
CAT. BASE LEGAL:

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
FUNÇÃO:	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	1131	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL CRISTINAPOLITANA
PROJETO/ATIVIDADE	2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC
CLASSIFICAÇÃO	3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO:		

OBJETO

REFERENTE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICABILIDADE ESPECIALMENTE DO RECURSO PROVIDO DA LEI PAULO GUSTAVO, NO QUE DIZ RESPEITO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRA PARTIDA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICABILIDADE ESPECIALMENTE DO RECURSO PROVIDO DA LEI PAULO GUSTAVO, NO QUE DIZ RESPEITO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRA PARTIDA SOCIAL.

FORNECEDOR

Nome: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA
CNPJ/CPF: 32343890000120 — Insc. Estadual: — Insc. Municipal: 00
Endereço: 11 R MARIA MAMEDES BEZERRA — Número: 40 — Bairro: CENTRO
Compl.: — Cidade: RIACHUELO — Estado: SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria para o setor de cultura. - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria para o setor de cultura para a implantação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), com os envolvidos na cultura do Município e estudo da regulamentação da lei, estudo da plataforma transferegov, estudo sobre os modelos de edital, audiência pública com os envolvidos, assessoria sobre o CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, assessoria na elaboração dos projetos, e; após o recebimento do recurso para o município, assessoria na distribuição e montagem do cronograma, assessoria na prestação de contas na plataforma, para atender As necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	SV	1,0000	9.000,0000	9.000,0000	0,0000	1,0000

VALOR TOTAL: 9.000,0000

00574605584 - MARINEIDE DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura

Essa despesa foi devidamente reservada

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Dados: 2023.11.28 13:21:48 -02'00'

Autorizo a solicitação da despesa

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto. Nº 221/2023

Município de Cristinápolis, Sergipe.
Att.: Secretaria Municipal De Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria para o setor de cultura para a implantação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), com os envolvidos na cultura do Município e estudo da regulamentação da lei, estudo da plataforma transferegov, estudo sobre os modelos de edital, audiência pública com os envolvidos, assessoria sobre o CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, assessoria na elaboração dos projetos, e, após o recebimento do recurso para o município, assessoria na distribuição e montagem do cronograma, assessoria na prestação de contas na plataforma, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	Serv.	03	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00

Valor Total da Proposta: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Forma de Pagamento: Conforme pré-disposto no projeto básico recebido.

Obs.: Todos os custos para a fiel execução do objeto pretendido já estão inclusos no valor acima.

A validade desta proposta será: 60 (sessenta) dias.

Riachuelo/SE, 25 de outubro de 2023

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA
SÓCIO-DIRETOR
XXX.504.865-XX

BEZERRA - CONSULTORIA, ASSESSORIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS
CNPJ: 32.343.890/0001-20
Rua Maria Mamedes Bezerra, 40 - Riachuelo/SE, CEP: 49.130-000
E-mail: bezerraemeseses@hotmail.com Tel: 79 9 8804-6670

1.3 - Responsável

Executada pela Bezerra Consultoria, comandada pelo Sócio Presidente o senhor, Anthony André de Meneses Sousa, bacharel em Arqueologia pela Universidade Federal de Sergipe, graduando em Direito pela Universidade Tiradentes. Prestou serviços na Prefeitura Municipal de Riachuelo (2013 a 2020), sendo o técnico responsável execução da lei no município. Presta serviços de consultoria técnica atualmente na Prefeitura Municipal de Maruim, Riachuelo, Rosário do Catete, General Maynard como técnico responsável pela execução de projetos culturais.

PLANO DE AÇÃO SIMPLIFICADO

1.1 - Objetivo

O proposito dessa proposta se dá na assessoria e prestação de serviços para aplicabilidade especialmente do recurso provido da lei Paulo Gustavo, no que diz respeito a elaboração do plano de ação, execução e prestação de contas e contra partida social.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.343.890/0001-20 MATRIZ		03/01/2019

NOME EMPRESARIAL
ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEZERRA DE MENESES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
58.11-5-00 - Edição de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	**40**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.130-000	**CENTRO**	**RIACHUELO**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEZERRAEMENESES@HOTMAIL.COM	**(79) 8804-6670**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2023** às **09:40:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Município de Cristinápolis, Sergipe.
Att.: Secretaria Municipal de Cultura.

PROPOSTA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria para o setor de cultura para a implantação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), com os envolvidos na cultura do Município e estudo da regulamentação da lei, estudo da plataforma transferegov, estudo sobre os modelos de edital, audiência pública com os envolvidos, assessoria sobre o CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, assessoria na elaboração dos projetos, e, após o recebimento do recurso para o município, assessoria na distribuição e montagem do cronograma, assessoria na prestação de contas na plataforma, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	Serv.	03	R$ 4.333,33	R$ 13.000,00

Valor Total da Proposta: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Forma de Pagamento: Conforme pré-disposto no projeto básico recebido.

Obs.: Todos os custos para a fiel execução do objeto pretendido já estão inclusos no valoracima.

A validade desta proposta será: 60 (sessenta) dias.

ARACAJU/SE, 21 de novembro de 2023

Ana Lucia dos Santos
Representante Legal

ANA LÚCIA DOS SANTOS-ME
CNPJ: 41.113.445/0001-65
Rua Uruguai nº 30, Lot. Boa Vista
CEP: 49.760-000, Rosário do Catete/SE
Tel: (79) 9 9863-9623 / E-mail:consultoria.licitar@hotmail.com

SERIGY
CONSULTORIA

Município de Cristinápolis

Att.:

Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria para o setor de cultura para a implantação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), com os envolvidos na cultura do Município e estudo da regulamentação da lei, estudo da plataforma transferegov, estudo sobre os modelos de edital, audiência pública com os envolvidos, assessoria sobre o CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, assessoria na elaboração dos projetos, e, após o recebimento do recurso para o município, assessoria na distribuição e montagem do cronograma, assessoria na prestação de contas na plataforma, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.	Serv.	03	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00

Valor Total da Proposta: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Forma de Pagamento: Conforme pré-disposto no projeto básico recebido.

Obs.: Todos os custos para a fiel execução do objeto pretendido já estão inclusos no valor acima.

A validade desta proposta será: 60 (sessenta) dias.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2023

Cristiano de Jesus
Sócio Presidente
010.838.XXX-XX

Rua Dr. José Roberto Ribeiro, 261 – Grageru CEP: 49.027-090 – Aracaju-SE
Tel. 79 9 9647-7602 serigyconsultoria@gmail.com
serigyconsultoria.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.756.466/0001-40 MATRIZ		19/02/2014

NOME EMPRESARIAL
SERIGY CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SERIGY CONSULTORIA LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
58.11-5-00 - Edição de livros
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JUDAS TADEU	285	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.050-710	PEREIRA LOBO	ARACAJU	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRISTIANO@SERIGYCONSULTORIA.COM.BR	(79) 9647-7602

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **20:33:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº72, CENTRO
49.130-000 (79)3269-2210

Riachuelo

ALVARÁ

EXERCICIO	NÚMERO
2023	000064

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfazer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Dados do Contribuinte

Nome/R. Social: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA
Logradouro: MARIA MAMEDES BEZERRA Número: 40
Bairro: CENTRO CEP: 49130000 Município: RIACHUELO
CPF / CNPJ: 32343890000120 [illegible] 3050005301
Responsável: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

Dados do Alvará

Finalidade: ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
Observação :

Data Emissão	Data de Vencimento
03/02/2023	31/12/2023

Atividade(s) do Contribuinte:

9002702	Restauração de obras de arte
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4785701	Comércio varejista de antiguidades
8599605	Cursos preparatórios para concursos
5819100	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5811500	Edição de livros
8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

Recebi em, 08/02/2023

Antonio Bezerra Sousa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.343.890/0001-20 MATRIZ		03/01/2019

NOME EMPRESARIAL
ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEZERRA DE MENESES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
58.11-5-00 - Edição de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	40	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.130-000	CENTRO	RIACHUELO	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEZERRAEMENESES@HOTMAIL.COM	(79) 8804-6670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:25:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1994, CPF n° 055.504.865- 98, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Oom Jose Thomaz, Bairro Centro, Casa, n° 40, Riachuelo - SE, CEP: 49.130-000, na qualidade de titular da **ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA,** com sede na 11A Rua Maria Mamedes Bezerra, n° 40, Bairro Centro, Riachuelo-SE, Cep: 49.130-000, com registro nessa Junta Comercial Nire 28800792151, inscrito no CNPJ sob o n° 32.343.890/0001-20, resolve alterar a clausula do Instrumento de Inscrição:

I - Incluir no objeto as seguintes atividades: 74.90-1/99— Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente; 8550-3/02 — Atividade de apoio â educa§âo, exceto caixas escolares; 8599-6/04 — Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7119-7/99— Atividades técnicas relacionadas â engenharia e arquitetura nâo especificadas anteriormente.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Quarta - O empresario individual passa a ter por objeto, o exercicio das seguintes atividades economicas:

9002-7/02 — *Restauração* de obras-de-arte;

5819-1/00 — Edição de cadastros, iistas e de outros produtos graficos;

5811-5/00 — Edição de livros;

4785-7/01 — Comércio varejista de antiguidades;

8599-6/05 — Cursos preparatorios para concursos;

8592-9/99— Ensino de arte e cultura nâo especificado anteriormente;

8230-0/01 — Serviços de organização de feiras, congressos, exposigées e festas;

9003-5/00 — Gestão de espa§os para artes cénicas, espetaculos e outras atividades artisticas;

7220-7/00 — Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciéncias sociais e humanas;

74.90-1/99 — Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

8550-3/0d — Atividade de apoio a educação, exceto caixas escolares;

8599-6/04 — Treinamento em desenvolvimento profissional e gerenciai;

7020-4/00 — Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e

7119-7/99 — Atividades técnicas relacionadas â engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas atividades de SERVICOS DE RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE - RESTAURADOR DE OBRAS DE ARTE, INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES - ANT'QUARIO INDEPENDENTE.SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE.SERVICO DE EDICAO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE.SERVICO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPENDENTE..SERVICO DE

TREINAMENTO E PREPARACAO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE.SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS – PROMOTOR - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS - PESQUISA E DESNVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS — OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS — ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES — TREINAMENTO EM DESiYVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA — ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

Em consequência da alteração, resolve o empresario consolidar o instrumento de inscrição o qual, ja refletindo a alteração acima, passa a ter a seguinte redação:

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1994, CPF n° 055.504.865- 98, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Dorn Jose Thomaz, Bairro Centro, Casa, n° 40, Riachuelo - SE, CEP: 49.130-000, na qualidade de titular da **ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA,** com sede na 11A Rua Maria Mamedes Bezerra, n° 40, Bairro Centro, Riachuelo- SE, Cep: 49.130-000, com registro nessa Junta Comercial Nire 28800792151, inscrito n o CNPJ sob o n-° 32.343.890/0001-20, resolve:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula **Primeira** - 0 Empresario Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ANTHONY ANDRE DE MENESAES SOUZA,** nome de fantasia **BEZERRA DE MENESES.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - 0 capital destacado em moeda corrente é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do Pais.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - 0 Empresario Individual tera sua sede no seguinte endereço: 11 Rua Maria Mamedes Bezerra, n-" 40, Bairro Centro, Riachuelo- SE, Cep: 49.130-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - 0 Empresario Individual tera por objeto o exercício das seguintes atividades economicas:

9002-7/02 — Restauração de obras-de-arte;

5819-1/00 — Edição de cadastros, listas e de outros produtos graficos;

5811-5/00 — Edição de livros;

4785-7/01— Comércio varejista de antiguidades;

8599-6/05 — Cursos preparatorios para concursos;

8592-9/99— Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;

8230-0/01— Serviços de organização de feiras, congressos, exposições de festas;

9003-5/00 — Gestão de espaços para artes cênicas, espetaculos e outras atividades artísticas;

7220-7/00 — Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

74.90-1/99— Outras atividades profissionais, científicas e técnicas nâo especificadas anteriormente;

8550-3/02 — Atividade de apoio â educação, exceto caixas escolares;

8599-6/04 — Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

7020-4/00 — Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica e

7119-7/99— Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nâo especificadas anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas atividades de SERVICOS DE RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE - RESTAURADOR DE OBRAS DE ARTE, INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES - ANTIQUARIO INDEPENDENTE.SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE.SERVICO DE EDICAO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE.SERVICO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPENDENTE..SERVICO DE TREINAMENTO E PREPARACAO PM.RA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE.SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS – PROMOTOR - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS - PESQUISA E DESNVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E I-IUMANAS — OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS — ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES — TREINAMENTO EM DESNVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL — ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E/- ARQUITETURA - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula **Quinta** - 0 empresario declara, sob as penas da lei, inclusive que sâo veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no. art.299 do Codigo Penal, nâo estar impedido de exercer atividade empresâria e nâo possuir outro registro como Empresario Individual no Pais.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - 0 empresario declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° J23, de 14 de dezembro de 2006, e que nâo se enquadra em qualquer das hipoteses de exclusâo relacionadas no §4°do art.3°da mencionada lei.(art.3°,I,da Lei Complementar n-°123,de 2006).

E, por estar assim constituido, assino o presente instrumento.

30 de Janeiro de 2023

LOCAL E DATA

ASSINATURA

NOME DO EMPRESARIO / REPRESENTANTE

Anthony André de Moraes Sousa

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAIMUNDO ALVES CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o n° 001658, registrado em 19/04/2010, inscrito no CPF n° 03376168504, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03376168504	001658	RAIMUNDO ALVES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 17:29 SOB N° 20230024076.
PROTOCOLO: 230024076 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301394428. CNPJ DA SEDE: 32343890000120.
NIRE: 28800792151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agilize.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72 - CENTRO - CEP 49.130-000

RIACHUELO-SE CNPJ: 13128897000185

Nota: 12/2023

Código de verificação

DDLNGYA9N

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Data de Emissão	Período de	Município de Prestação do Serviço
21/11/2023	11/2023	BOQUIM-SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

CPF/CNPJ
32343890000120

Inscrição Municipal
3050005301

Fone/Fax
(79)8804-6670

Endereço
R. MARIA MAMEDES BEZERRA, 40 - CENTRO - CEP 49130000 - RIACHUELO - SE

Regime Tributário
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade
EXIGÍVEL

CNAE
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

ATIVIDADE ECONÔMICA
RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE

SERVIÇO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

CPF/CNPJ
13.097.068/0001-82

Inscrição | Fone/Fax | E-mail

Endereço
PRAÇA DR. JOSE MARIA PAIVA DE MELO, 26 - CENTRO - CEP 49360000 - BOQUIM - SE

DETALHE DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Total (R$)
ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO CULTURAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022), NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.	3.600,00

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços	Base de Cálculo do ISS	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00

Valor Liquido (R$)	Valor Total da Nota
3.600,00	3.600,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: 260 NUBANK - AGENCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 53955917-4

Link para validação da Nota Fiscal: https://agportal.agapesistemas.com.br/AgPortalContribuinte/?alias=pmriachuelo

Currículo Lattes



Anthony André de Meneses Sousa

Endereço para acessar este CV: https://lattes.cnpq.br/5349308606391760

Última atualização do currículo em 24/07/2023

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Arqueologia pela Universidade Federal de Sergipe (2018). Tem experiência na área de Arqueologia, com ênfase em Arqueologia Histórica e Pré-Colonial, atuando principalmente nos seguintes temas: Zooarqueologia, Sambaquis, Rituais, Candomblé. Graduando em Direito pela Universidade Tiradentes (10 período).Possui pesquisas relacionadas entre o Direito e as religiões de Matrizes africanas, no que concerne principalmente o uso dos animais dentro dos rituais de candomblé.Membro Fundador da Academia Riachuelense de Letras, Artes e Ciências. Presidente do Conselho de Cultura de Riachuelo (2019-2022).Consultoria e Assessoria Técnica junto as Prefeituras de Maruim (setembro de 2021 à abril de 2022), Prefeitura de Rosário do Catete (setembro de 2021 a abril de 2022), Prefeitura Municipal de General Maynard (agosto de 2022 à os dias atuais), Prefeitura Municipal de Riachuelo (2013 à 2020, e 2022).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Anthony André de Meneses Sousa

Dados pessoais

Filiação: Antonio Bezerra Sousa e Andréa Machado de Meneses Sousa

Nascimento: 01/04/1994 - Riachuelo - Brasil

Carteira de Identidade: 3281128 SSP - SE - 09/12/2003

CPF: 055.504.885-48

Endereço residencial: Maria Marmeles Bezerra
- Riachuelo
49130000, SE - Brasil
Telefone: 79 32892133
Celular 79 88349870

Endereço eletrônico: E-mail para contato : bezerraemeneses@hotmail.com
E-mail alternativo thonysousa@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2018: Graduação em Direito.
Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil

2012 - 2018: Graduação em Arqueologia.
Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristovao, Brasil
Título: Animais e Ritual: Zooarqueologia em Terreiro de Candomblé
Orientador: Daniela Magalhães Klokler

2010 - 2011: Ensino Medio (2o grau).
Colégio Estadual Governador Albano Franco, CEGAF, Brasil, Ano de obtenção: 2011

Atuação profissional

1. Prefeitura Municipal de Riachuelo - PMR

Vínculo institucional

2013 - 2020: Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assessor Especial , Carga horária: 40, Regime: Integral

2. Vínculo: PJ - Consultoria de Projetos e Meio Ambiente - GN

Vínculo institucional

2020 - 2020: Vínculo: Arqueólogo , Enquadramento funcional: Arqueólogo , Carga horária: 24, Regime: Parcial
Outras informações:
Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação do Loteamento GM Barra- Barra dos Coqueiros/SE.

2019 - 2020: Vínculo: Arqueólogo , Enquadramento funcional: Arqueólogo , Carga horária: 24, Regime: Parcial
Outras informações:

Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação da Praça Ernesto Marciano- São Cristóvão/SE.

2019 - 2020 Vínculo: Arqueólogo , Enquadramento funcional: Arqueólogo , Carga horária: 24, Regime: Parcial
Outras informações:
Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação da Praça da Bandeira- São Cristóvão/SE

2019 - Atual Vínculo: Arqueólogo , Enquadramento funcional: Arqueólogo , Carga horária: 24, Regime: Parcial
Outras informações:
Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação do Loteamento Garcez Sinhay- Aracaju/SE

2019 - 2020 Vínculo: Arqueólogo , Enquadramento funcional: Arqueólogo , Carga horária: 24, Regime: Parcial
Outras informações:
Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação da Jazida Barreiro do Manuel, Cristinápolis- Sergipe.

CRN - BIO - AMBIENTAL E ARQUEOLOGIA - CRN

Vínculo institucional

2021 - Atual Vínculo: Arqueólogo , Enquadramento funcional: Arqueólogo , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
COMPLEXO EÓLICO JANDAÍRA - MONITORAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE - PMRC

Vínculo institucional

2021 - 2022 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PRESTADOR DE SERVIÇOS, Regime: Parcial
Outras informações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA LEI N 14.017/2020 - ALDIR BLANC, DESDE A ELABORAÇÃO DE INSTÂNCIA TÉCNICA DE EDITAIS. CONTRATO N 80/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM - PMM

Vínculo institucional

2021 - 2022 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PRESTADOR DE SERVIÇOS, Regime: Parcial
Outras informações:
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO QUALIFICADO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO TÉCNICO DA LEI ALDIR BLANC, EXECUTADA EM 2020, PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DA NOVA LEI PAULO GUSTAVO EM TRAMITAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL, ALÉM DE OUTROS PROGRAMAS DE RECURSOS E CONVÊNIOS NA ÁREA DA CULTURA E TURISMO, MINISTÉRIO DA CULTURA E MINISTÉRIO DO TURISMO, GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD - PMGM

Vínculo Institucional

2022 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: PRESTADOR DE SERVIÇOS, Regime: Parcial
Outras informações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA PARA APLICABILIDADE DO RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC, PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTRAPARTIDA SOCIAL E DEMAIS PROJETOS CULTURAIS NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL.

Áreas de atuação

1. Arqueologia Histórica
2. Arqueologia Pre Historica
3. Conservação

Idiomas

Inglês Compreende Pouco , Fala Pouco , Escreve Razoavelmente , Lê Pouco

Português Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **Simpósio do 40° Encontro Cultural de Laranjeiras**, 2016. (Simpósio)
2. **XVII Congresso Da SAB**, 2013. (Congresso)

Organização de evento

1. SOUSA, A. A. M.
I Conferência "Riachuelo: Património e Cultura", 2015. (Congresso, Organização de evento)
2. SOUSA, A. A. M.
I Conferência "O Elo rumo ao Intelctu", 2013. (Outro, Organização de evento)
3. SOUSA, A. A. M.
I Exposição Fotográfica "Nossa História Nosso Elo", 2013. (Exposição, Organização de evento)

Totais de produção

Eventos	
Participações em eventos (congresso)	1
Participação em eventos (simpósio)	1
Organização de evento (congresso)	1
Organização de evento (exposição)	1
Organização de evento (outro)	1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 24/07/2023 às 16:57:54.

CONTRATO Nº 147 /2023 - PMRC

Termo de contrato celebrado entre **O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE** e a empresa **ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA,** na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE-SE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.109.756/0001-15, sede à Praça Clodoaldo Passos, nº 38, centro, CEP 49760-000, cidade Rosário do Catete/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio César Correia Diniz de Resende e do outro lado a empresa **ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA** inscrita no CNPJ n.º32.343.890.0001-20, estabelecida na Rua Maria Mamedes Bezerra, bairro-Centro, Riachuelo Sergipe doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº **ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA**, brasileiro, portador do RG: 3XX.XXX.89 SSP/SE, CPF nº. 055.XXX.XXX-98, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo de Dispensa de Licitação nº xx/2023-PMRC, com base na Legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO (Art. 55, XI e XII da Lei nº 8.666/93).

1.1. Este Contrato decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2023-PMRC, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (Art. 55, I e II da Lei nº 8.666/93).

2.1.Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de assessoria para o setor de cultura da Lei complementar 195/2022 com os envolvidos na cultura do Município e estudo da regulamentação da Lei, estudo da plataforma tranferegov, estudo sobre modelos de editais, audiência pública com os envolvidos, assessoria sobre CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, assessoria na elaboração dos projetos, e após o recebimento do recurso para o município, assessoria na distribuição de contas na plataforma, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE *SOFTWARES*			
Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de assessoria para o setor de cultura da Lei complementar 195/2022 com os envolvidos na cultura do Município e estudo da regulamentação da Lei, estudo da plataforma tranferegov, estudo sobre modelos de editais, audiência pública com os envolvidos, assessoria sobre CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, assessoria na elaboração dos projetos, e após o recebimento do recurso para o município, assessoria na distribuição de contas na plataforma, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura.	UND	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
	05	R$ 3.000,00	15.000,00
PREÇO GLOBAL TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).			

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e DE REAJUSTE (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a depender da demanda do município, em decorrência dos serviços prestados na cláusula segunda deste contrato, pagará a contratada o valor mensal de R$ 3.000.,00(três mil reais), importando no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.2. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela contratada, ao final do curso, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Secretaria competente.
3.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e Certidão de Débitos Trabalhistas.
3.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
3.6. Os preços serão fixos e irreajustáveis.
3.7. Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.
3.8. A critério da Administração, as quantidades descritas poderão ter acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93.
3.9. As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência do Contrato poderão ser efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO (Art. 55, IV da Lei n° 8.666/93).

4.1. O presente contrato terá vigência de 06 meses, a partir da assinatura do contrato e a vigência da execução a partir da emissão da ordem de serviço que será de 05 meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V da Lei n° 8.666/93).

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

Unidade Orçamentária: 43002 – Secretaria Municipal da Cultura-SECULT

Projeto Atividade: 6355 - Manutenção da Secretaria de Cultura-SECULT

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93).

6.1. Incumbe à CONTRATANTE:

6.1.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

6.1.2. Designar um representante para acompanhar, fiscalizar e autorizar a execução dos serviços;

6.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 55, VII, XIII e IX da Lei nº 8.666/93).

7.1. Incumbe à CONTRATADA:

7.1.1. Manter durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

7.1.2. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do contrato, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente as Secretarias ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

7.1.4. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;

7.1.5. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;

7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.

7.1.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA não poderá transferir total ou parcialmente o Contrato, como também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a prestação dos serviços do objeto deste.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93).

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Contrato, erros ou atraso na prestação dos serviços, e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em lei, e reconhecido pela autoridade competente;

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

8.2. A sanção de advertência de que trata o item

8.1.1. acima, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

8.2.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do Contrato;

8.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

8.3. Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços ou pelo descumprimento das notificações para regularização das faltas apontadas pela CONTRATANTE a CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor contratual, sem prejuízo das demais sanções;

8.4. Não será passível de penalidades o atraso na prestação dos serviços do objeto deste Contrato advindo de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93).

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93;

9.2. O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.

9.3. No caso de rescisão do Contrato, o Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

9.4. Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

9.5. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa ou amigável prevista no § 1º do art. 79, da Lei nº 8.666/93 são assegurados à CONTRATANTE os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO. (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93).

10.1. A execução do contrato se dará em conformidade com o disposto nos arts. 66 a 71 da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica sob a responsabilidade do servidor conforme designado em portaria, lotado na Secretaria de Cultura, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.3. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, II, a e b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Carmópolis/SE Distrito Judiciário de Rosário do Catete/SE, Estado de Sergipe, para dirimir as questões que por ventura venham a surgir na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rosário do Catete/SE, 19 de outubro de 2023.

Antônio Cesar Correia Diniz de Resende
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº:

CPF nº:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

CONTRATO Nº 32/2021 - PMM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM, E, DO OUTRO, A EMPRESA ANTHONY ANDRÉ DE MENESES SOUSA, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021.

O MUNICÍPIO DE MARUIM, pessoa de Direito Público, estabelecida na C.N.P.J/MF sob nº 13.109.350/0001-32, Praça Barão de Maruim. S/Nº - Centro. CEP 49770-000 Maruim-SE, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilberto Maynart de Oliveira**, inscrito no CPF sob Nº 111.698.005-30, residente e domiciliado à Praça Barão de Maruim nº 29A, Cep 49.770-00, na cidade de Maruim, Estado de Sergipe, e, o Sr. **ANTHONY ANDRÉ DE MENESES SOUSA**, inscrito no CPF sob Nº 055.504.865-98, RG nº 3.291.128-9 SSP/Se, residente e domiciliado Rua Maria Mamedes Bezerra nº 40, Centro, Riachuelo/Se Cep 49130-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO (Art. 55, XI e XII da Lei nº 8.666/93).
1.1. Este Contrato decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2021-PMM, fundamentada nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (Art. 55, I e II da Lei nº 8.666/93).
2.1. Contratação de Técnico qualificado por um período de 04(quatro) meses, a fim de dar continuidade ao processo técnico da Lei Aldir Blanc, executado no ano 2020, prestação de contas do referido recurso, bem como acompanhamento da nova Lei do Audio visual " Paulo Gustavo", em tramitação no Governo Federal, além de acompanhamento a outros Programas de Recursos e Convênios na área da cultura e turismo, via Secretaria Especial da Cultura-Ministério do Turismo e Governo do Estado, em conformidade com a proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e DE REAJUSTE (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).
3.1. A CONTRATANTE pagará o CONTRATADO o valor estimado mensal de **R$ 4.380,00** (quatro mil, trezentos e oitenta reais), totalizando um estimado global de **R$ 17.520,00** (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

3.2. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela contratada, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Secretaria competente.

3.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Municipal e Estadual, e Certidão de Débitos Trabalhistas.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
3.6. Os preços serão fixos e irreajustáveis.
3.7. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.
3.8. A critério da Administração, as quantidades descritas poderão ter acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o § 1° do art. 65 da Lei 8.666/93.
3.9. As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência do Contrato poderão ser efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).
4.1. O presente contrato terá vigência de 04(quatro) meses, iniciando a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93).
5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:
Unidade Orçamentária: 15011- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Ação: 2040 – Manutenção da Secretaria de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: Incentivo a Cultura e a Promoção da Qualidade de Vida
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 1530-1001- Royalties e Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93).
6.1. Incumbe à CONTRATANTE:
6.1.1. Proporcionar o CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
6.1.2. Designar um representante para acompanhar, fiscalizar e autorizar a execução dos serviços;
6.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Art. 55, VII, XIII e IX da Lei nº 8.666/93).
7.1. Incumbe o CONTRATADO:
7.1.1. Manter durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
7.1.2. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do contrato, sem ônus adicionais de qualquer natureza à CONTRATANTE;

9.2. O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.
9.3. No caso de rescisão do Contrato, o Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
9.4. Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;
9.5. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa ou amigável prevista no § 1º do art. 79, da Lei nº 8.666/93 são assegurados à CONTRATANTE os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO. (Art. 55, II da Lei nº 8.666/93).
10.1. A execução do contrato se dará em conformidade com o disposto nos arts. 66 a 71 da Lei nº 8.666/93.
10.2 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica sob a responsabilidade da servidora Crislândia Teles Alves - CPF nº 024.950.195-36, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.
§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.
10.3. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, II, a e b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Maruim/SE, Estado de Sergipe, para dirimir as questões que por ventura venham a surgir na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.
E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Maruim/SE, 17 de Setembro de 2021.

Gilberto Maynart de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Anthony André de Meneses Sousa
CONTRATADO

Testemunhas:

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

CONTRATO Nº 80/2021-PMRC

Contrato da Dispensa de Licitação nº 21/2021 que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**, e do outro lado o prestador de serviços **ANTHONY ANDRÉ DE MENESES SOUSA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se de um lado o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. º 13.109.756/0001-15, com sede à Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro, na cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio César Correia Diniz de Resende, RG nº 905142 SSP/SE, CPF nº 456.415.015-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o prestador de serviços **ANTHONY ANDRÉ DE MENESES SOUSA**, inscrito no CPF 055.504.865-98, estabelecida na Cidade de Riachuelo/SE, Rua Maria Mamedes Bezerra, Nº 40, CEP: 49.130-000, doravante denominado **CONTRATADO**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2021-PMRC, com base na Legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 55, I e II da Lei nº 8.666/93).

Prestação de serviços de assessoria técnica, junto a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para acompanhamento da execução dos recursos financeiros da Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, desde a elaboração de instancias técnicas dos Editais.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).

2.1. Em contraprestação aos serviços previstos na cláusula primeira, obriga-se a CONTRATANTE a pagar a CONTRATADA o valor mensal de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

2.2. O pagamento será efetuado 30 dias após a prestação de serviço do mês subsequente à formalização deste ajuste, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, do Certificado de Regularidade com o FGTS e Certidão Trabalhista.

2.3. O valor constante nesta cláusula poderá ser reajustado, após o prazo constante na cláusula terceira, mediante acordo formal entre as partes, com base no INPC acumulado no período entre a data de assinatura e a data de eventual prorrogação contratual.

2.4. Sem prejuízo do valor acima ajustado, em caso de ajuizamento de demandas em favor do Contratante que se destinem ao incremento de receita, fica estipulado que a Contratada fará jus a honorários "ad exitum", no percentual de 10% (dez por cento) sobre o êxito auferido pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).

3.1. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de assinatura até o dia 27/01/2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93).

4.1. A despesa prevista na Cláusula Segunda correrá por conta da seguinte dotação, constante do Orçamento para o corrente exercício financeiro:

U.O – 38001: Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo
P.A – 2038: Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
E.D – 33903600: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F.R – 10010000: Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93).

5.1. Incumbe a CONTRATANTE:

5.1.1. Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato;

5.1.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento;

5.1.3. Encaminhar os mandados de citação, intimação, notificação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento;

5.1.4. Disponibilizar local adequado para acomodação dos profissionais do Contratado na Prefeitura;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 55, VII, XIII e IX da Lei nº 8.666/93).

6.1. Incumbe A CONTRATADA:

6.1.1. Comparecer ao município, quando necessário, a fim de orientar *in loco* os serviços decorrentes do presente CONTRATO.

6.1.2. Manter durante a execução do contrato, todas as obrigações por ele assumidas na proposta.

6.1.3. Executar os serviços elencados na Cláusula Primeira do presente contrato, utilizando da boa técnica processual;

6.1.4. Cumprir rigorosamente os prazos processuais e encaminhar relatórios acerca dos trabalhos desenvolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 55, VII da Lei nº 8.666/93).

7.1. A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente termo, implicará no pagamento de multa na razão de 20% (vinte por cento) do valor contratado, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

7.2. Pode o **CONTRATANTE** rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO (Art. 55, XI da Lei nº 8.666/93).

8.1. O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pelo contratado, bem como ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, realizado pelo Município, com base no art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO (Art. 55, XI da Lei nº 8.666/93).

9.1. O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações existentes até a presente data, em harmonia com a Legislação Civil Brasileira que disciplina a matéria, ouvindo, nos casos omissos a autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica sob a responsabilidade de servidor designado em portaria específica para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Carmópolis, Distrito Judiciário de Rosário do Catete/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só

efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Rosário do Catete/SE, 27 de setembro de 2021.

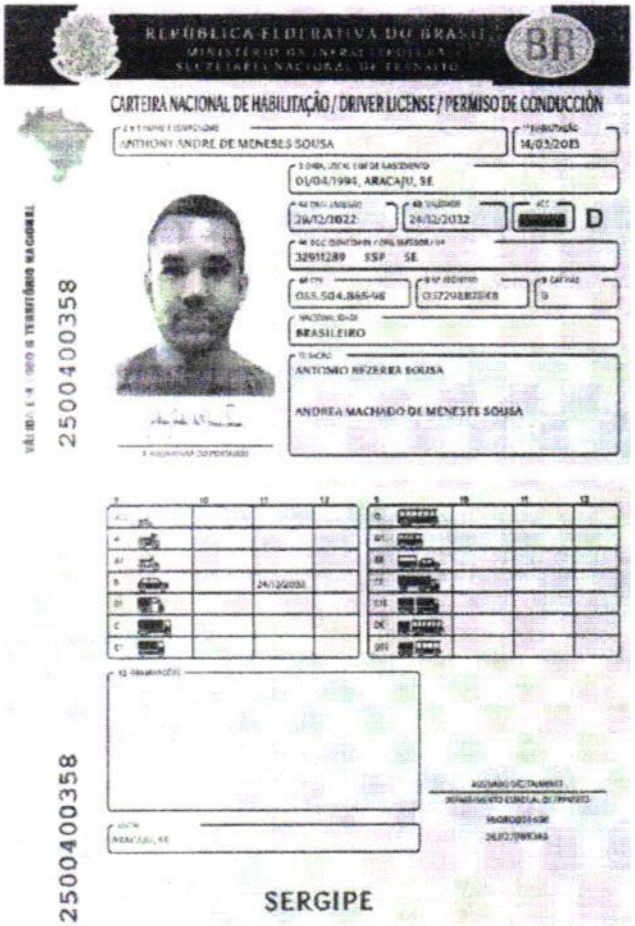
Antônio César Correia Diniz de Resende
PREFEITO
CONTRATANTE

Anthony André de Meneses Sousa
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Maria Meirle M. N. Neri CPF nº: 018.607.415-84

Cledson Silva Seixas CPF nº: 980.662.305-00



I<BRA0572988784488<<<<<<<<<<<
9404014M3212242BRA<<<<<<<<<<<8
ANTHONY<<ANDR<DE<MENESES<SOUSA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade podera ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.343.890/0001-20 MATRIZ		03/01/2019

NOME EMPRESARIAL
ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEZERRA DE MENESES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades
58.11-5-00 - Edição de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	40	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.130-000	CENTRO	RIACHUELO	SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEZERRAEMENESES@HOTMAIL.COM	(79) 8804-6670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **09:25:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA

ANTHONY **ANDRE DE MENESES SOUZA,** brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1994, CPF n° 055.504.865- 98, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Oom Jose Thomaz, Bairro Centro, Casa, n° 40, Riachuelo - SE, CEP: 49.130-000, na qualidade de titular da **ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA,** com sede na 11A Rua Maria Mamedes Bezerra, n° 40, Bairro Centro, Riachuelo-SE, Cep: 49.130-000, com registro nessa Junta Comercial Nire **28800792151,** inscrito no CNPJ sob o n° 32.343.890/0001-20, resolve alterar a clausula do Instrumento de Inscrição:

1. Incluir no objeto as seguintes atividades: 74.90-1/99— Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente; 8550-3/02 — Atividade de apoio â educa§âo, exceto caixas escolares; 8599-6/04 — Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7119-7/99— Atividades técnicas relacionadas â engenharia e arquitetura nâo especificadas anteriormente.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Quarta - 0 empresario individual passa a ter por objeto, o exercicio das seguintes atividades economicas:

9002-7/02 — *Restauração* de obras-de-arte;

5819-1/00 — Edição de cadastros, iistas e de outros produtos graficos;

5811-5/00 — Edição de livros;

4785-7/01 — Comércio varejista de antiguidades;

8599-6/05 — Cursos preparatorios para concursos;

8592-9/99— Ensino de arte e cultura nâo especificado anteriormente;

8230-0/01 — Serviços de organização de feiras, congressos, exposigées e festas;

9003-5/00 — Gestão de espa§os para artes cénicas, espetaculos e outras atividades artisticas;

7220-7/00 — Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciéncias sociais e humanas;

74.90-1/99 — Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

8550-3/0d — Atividade de apoio a educação, exceto caixas escolares;

8599-6/04 — Treinamento em desenvolvimento profissional e gerenciai;

7020-4/00 — Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e

7119-7/99 — Atividades técnicas relacionadas â engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas atividades de SERVICOS DE RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE - RESTAURADOR DE OBRAS DE ARTE, INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES - ANT'QUARIO INDEPENDENTE.SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE.SERVICO DE EDICAO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE.SERVICO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPENDENTE..SERVICO DE

TREINAMENTO E PREPARACAO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE.SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS – PROMOTOR - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS - PESQUISA E DESNVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS — OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS — ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES — TREINAMENTO EM DESiYVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA — ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

Em consequência da alteração, resolve o empresario consolidar o instrumento de inscrição o qual, ja refletindo a alteração acima, passa a ter a seguinte redação:

ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1994, CPF n° 055.504.865- 98, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Dorn Jose Thomaz, Bairro Centro, Casa, n° 40, Riachuelo - SE, CEP: 49.130-000, na qualidade de titular da **ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUZA,** com sede na 11A Rua Maria Mamedes Bezerra, n° 40, Bairro Centro, Riachuelo- SE, Cep: 49.130-000, com registro nessa Junta Comercial Nire 28800792151, inscrito no CNPJ sob o n-° 32.343.890/0001-20, resolve:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - 0 Empresario Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ANTHONY ANDRE DE MENESAES SOUZA,** nome de fantasia **BEZERRA DE MENESES.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - 0 capital destacado em moeda corrente é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do Pais.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - 0 Empresario Individual tera sua sede no seguinte endereço: 11 Rua Maria Mamedes Bezerra, n-" 40, Bairro Centro, Riachuelo- SE, Cep: 49.130-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - 0 Empresario Individual tera por objeto o exercício das seguintes atividades economicas:

9002-7/02 — Restauração de obras-de-arte;

5819-1/00 — Edição de cadastros, listas e de outros produtos graficos;

5811-5/00 — Edição de livros;

4785-7/01— Comércio varejista de antiguidades;

8599-6/05 — Cursos preparatorios para concursos;

8592-9/99— Ensino de arte e cultura nâo especificado anteriormente;

8230-0/01— Serviços de organização de feiras, congressos, exposições de festas;

9003-5/00 — Gestão de espaços para artes cênicas, espetaculos e outras atividades artísticas;

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº72, CENTRO
49.130-000 (79)3269-2210

Riachuelo

ALVARÁ

EXERCICIO	NÚMERO
2023	000064

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfazer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Dados do Contribuinte

Nome/R. Social: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA
Logradouro: MARIA MAMEDES BEZERRA 40
Bairro: CENTRO CEP: 49130000 RIACHUELO
CPF/ CNPJ: 32343890000120 3050005301
Responsável: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

Dados do Alvará

Finalidade: ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
Observação:

Data Emissão: 03/02/2023 Validade: 31/12/2023

Atividade(s) do Contribuinte:

9002702	Restauração de obras de arte
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4785701	Comércio varejista de antiguidades
8599605	Cursos preparatórios para concursos
5819100	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5811500	Edição de livros
8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

Recebi em, 08/02/2023

Antonio Bezerra Sousa

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Praça Juviniano Freire de Oliveira, 17 - Centro
Areia Branca - SE
C.N.P.J.: 13.100.995/0001-04

Nota de Empenho
SETEMBRO/2023

Nota de Empenho 2212 **Tipo:** Global **Data:** 25/09/2023

FORNECEDOR

Nome:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA			
CNPJ/CPF:	32343890000120			
Endereço:	11A RUA MARIA MAMEDES BEZERRA, 40	**Compl:**		
Bairro:	CENTRO	**Cidade:**	Riachuelo	**UF:** SE
E-mail:	bezerraemeneses@hotmail.com	**Telefone:**	(79)88046-670	
PIS/PASEP:		**RG:**		

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	**Agência:**	**Operação:**	**Conta:**
Pix:			

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	1530	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação:	2197	APOIO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO
Natureza Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903905	Serviços Técnicos Profissionais
Fonte:	17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Marcador:	17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
Centro Custo:		

Licitação: Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **Nº Recibo:**

Processo: **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
108 / 2023	211 / 2023	Global	9.500,00	9.500,00	0,00

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para o setor de cultura para a implantação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), com os envolvidos na cultura do Município e estudo da regulamentação da lei, estudo da plataforma transferegov, estudo sobre os modelos de edital, audiência pública com os envolvidos, assessoria sobre o CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, assessoria na elaboração dos projetos, e, após o recebimento do recurso para o município, assessoria na distribuição e montagem do cronograma, assessoria na prestação de contas na plataforma, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UND	1,0000	9.500,0000	9.500,0000

NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS **9.500,00**

Emitido em 25/09/2023

Autorizo/Ratifico **o empenho dessa despesa**

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
PREFEITO. Mat.2550

JOSÉ ALDEMIR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.2860

Agora Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
PCA DR JOSE MARIA PAIVA DE MELO, 26, CENTRO
CEP: 49.360-000
CNPJ: 13.097.068/0001-82

NOTA DE EMPENHO - Nº 11090001/2023

09/11/2023

FORNECEDOR

NOME:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA				
ENDEREÇO:	RUA MARIA MAMEDES BEZERRA	Nº:	40	BAIRRO:	CENNTRO
CIDADE:	RIACHUELO	ESTADO:	SE	COMPLEMENTO:	
CNPJ/CPF :	32343890000120	INSC. ESTADUAL:		INSC. MUNICIPAL:	3050005301
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1104 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	4 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ENFASE NA QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE:	2368 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390350000 - SERVICOS DE CONSULTORIA
FONTE:	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
SUBELEMENTO DE DESPESA:	02 - CONSULTORIA OU ASSESSORIA TECNICA OU JURIDICA REALIZADA POR PESSOA JURIDICA

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTARIO	COMUM	12.988,47	R$ 12.000,00	988,47

LICITAÇÃO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022) NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA	3,000	MES	4.000,0000	12.000,00
				TOTAL:	12.000,00

Autorizado
Data : 09/11/2023

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 09/11/2023

MARY FRANCO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO EMPENHO

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro
Nossa Senhora das Dores - SE
C.N.P.J.: 13.094.446/0001-74

Nota de Empenho

OUTUBRO/2023

Nota de Empenho 1025001 **Tipo:** Global **Data:** 25/10/2023

FORNECEDOR

Nome:	ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA				
CNPJ/CPF:	32343890000120				
Endereço:	11A RUA MARIA MAMEDES BEZERRA, 40	**Compl:**			
Bairro:	CENTRO	**Cidade:**	Riachuelo	**UF:**	SE
E-mail:	bezerraemeneses@hotmail.com	**Telefone:**	(79)88046-670		
PIS/PASEP:		**RG:**			

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	**Agência:**	**Operação:**	**Conta:**
Pix:			

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	02024	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	1028	CULTURA POPULAR
Ação:	2095	INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO
Natureza Despesa:	33903500	Serviços de Consultoria
SubElemento:	33903502	Consultoria ou Assessoria Tecnica ou Juridica Realizada Por Pessoa Juridica
Fonte:	17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Marcador:	17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
Centro Custo:		

Licitação: Nº 06/2023 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93 **Nº Recibo:**

Processo: **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
94 / 2023	325 / 2023	Global	12.900,00	12.900,00	0,00

HISTÓRICO

IMPORTE QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA O SETOR DE CULTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022), COM OS ENVOLVIDOS NA CULTURA DO MUNICÍPIO E ESTUDO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI, ESTUDO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, ESTUDO SOBRE OS MODELOS DE EDITAL, AUDIÊNCIA
PÚBLICA COM OS ENVOLVIDOS, ASSESSORIA SOBRE O CPF DA CULTURA, MONTAGEM DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO, ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, E, APÓS O RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O MUNICÍPIO, ASSESSORIA NA DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM DO CRONOGRAMA, ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS NA PLATAFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	6005 - ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA (ASSISTENCIA)	MÊS	3,0000	4.300,0000	12.900,0000

DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS **12.900,00**

Emitido em 25/10/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.123654

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUN DE JAPOATA
PRAÇA DA MATRIZ, 467, CENTRO
CEP: 49.050-000
CNPJ: 13.115.910/0001-61

NOTA DE EMPENHO - Nº 10260004/2023

26/10/2023

FORNECEDOR

NOME:	BEZERRA DE MENESES - ME				
ENDEREÇO:	11 R MARIA MAMEDES BEZERRA	**Nº:**	40	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	RIACHUELO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	CASA
CNPJ/CPF:	32343890000120	**INSC. ESTADUAL:**	271869615	**INSC. MUNICIPAL:**	30500005301
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA:	4 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ENFASE NA QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE:	2232 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022).
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE:	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
SUBELEMENTO DE DESPESA:	62 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	6.999,99	R$ 6.999,99	0,00

LICITAÇÃO

17/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 4 - DISPENSA DE LICITACAO, B. LEGAL: 02 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

122/2023 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

Valor que se empenha para cobrir daspesas com prestação de serviços para aplicabilidade especialmente do recurso provido da lei Paulo Gustavo, no que diz respeito a elaboração do plano de ação, execução e prestação de contas e contrapartida social conforme termo de apostilamento ao contrato nº 122/2023 e dispensa de licitação nº 17/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,000	UN	6.999,9900	6.999,99
				TOTAL:	**6.999,99**

Autorizado
Data : 26/10/2023

53344790587 - CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
PREFEITO

Empenhado
Data : 26/10/2023

DURVAL MATHEUS FARIAS NASCIMENTO
SECRETARIO DE FINANÇAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA
CNPJ: 32.343.890/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:58:26 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2024.
Código de controle da certidão: **2AFB.04D3.9D4E.E250**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.343.890/0001-20
Certidão nº: 65868060/2023
Expedição: 21/11/2023, às 10:35:06
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.343.890/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 560822 / 2023

Inscrição **Estadual:** 271869615

Razão Social: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA

CNPJ: 32343890000120

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: RESTAURACAO DE OBRAS-DE-ARTE

Endereço: 11A RUA MARIA MAMEDES BEZERRA 40 , CENTRO - RIACHUELO CEP: 49130000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **21/11/2023 , válida até 21/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.**sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: **20231121NEIFCS**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.343.890/0001-20
Razão Social: ANTHONY ANDRE DE MENESES SOUSA
Endereço: RUA MARIA MAMEDES BEZERRA 40 / CENTRO / RIACHUELO / SE / 49130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/11/2023 a 12/12/2023

Certificação Número: 2023111319055620726111

Informação obtida em 21/11/2023 10:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 3060034/2024

06/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA		2395		
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
2260004/2024	26/02/2024	2260008	26/02/2024	R$ 78.739,49	R$ 78.739,49	R$ 976,36	R$ 77.763,13	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REEMPENHO DO EMPENHO 1020421/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO
EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REF A AQUISIÇÃO DE DIESEL B S10 NO PERIODO DE 02/01 A 15/01.

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 2260008 - REF A AQUISIÇÃO DE DIESEL B S10 NO PERIODO DE 02/01 A 15/01.

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QSO	R$ 77.763,13
	TOTAL:	**R$ 78.739,49**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QSO
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Dados da transação

Conta de Origem:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	22/300006-4
Titular:	MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
Conta de Destino:	Conta Corrente
Agência:	020
Conta:	03/100001-5
Titular:	DERIVADOS DE PETROLEO DE S LTDA
Valor:	R$ 77.763,13
Descrição:	PAGAMENTO REF NFS 11145

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 3060035/2024

06/03/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

CONTA:

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 787,39	R$ 0,00	R$ 787,39

AMENTO REF A TAXA ADMINISTRATIVA DA NF 11145/2024 - DERIVADOS

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QTA	787,39
	TOTAL:	**R$ 787,39**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 06/03/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 06/03/2024

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL: **R$ 787,39**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.14 - BES - 300.006-4 - C.MOV	5QTA	787,39

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144

Banese

Agência 020 **Tipo** 22 **Conta** 300006-4
MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE CONVENIADOS

Autenticação

Origem:	Internet Banking
Número de controle:	20240306994000005QTA
Data:	Realizado em 06/03/2024 às 10h:34m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras:	81610000007-3 87391281202-1 40628202410-7 02010300910-4

Dados da Transação

Convênio:	PREF MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Valor do pagamento:	R$ 787,39
Descrição:	PAGAMENTO REF TAXA NF 11145

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 2260008/2024

26/02/2024

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO:	1366
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
2260004	2024	26/02/2024	392.236,50	R$ 371.580,00	20.656,50

HISTÓRICO DO EMPENHO

REEMPENHO DO EMPENHO 1020421/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO
EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REF A AQUISIÇÃO DE DIESEL B S10 NO PERIODO DE 02/01 A 15/01.

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 11145 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 19/02/2024 / CHAVE: 28240213250501000178550010000111451000056648)	R$ 78.739,49

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	787,39
213.01.155 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	188,97
TOTAL RETIDO:	**976,36**
TOTAL LÍQUIDO:	**77.763,13**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 26/02/2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 26/02/2024

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Nova Empenho!

Portal Transparência - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 2260004/2024

26/02/2024

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

CODIGO REDUZIDO:	1287
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNCAO:	26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	392.236,50	R$ 371.580,00	20.656,50

LICITAÇAO

5/2023 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 4 - DISPENSA DE LICITACAO, B. LEGAL: 4 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO VI, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REEMPENHO DO EMPENHO 1020421/2024 REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO
EXERCICIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S-10	66.000,000	L	5.6300	371.580,00
				TOTAL:	**371.580,00**

Autorizado
Data : 26/02/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 26/02/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

Empenho Anulado!

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1020421/2024

02/01/2024

FORNECEDOR

NOME: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE **Nº:** 584 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 13250501000178 **INSC. ESTADUAL:** 27.001.805-0 **INSC. MUNICIPAL:** 1144
CONTA:
Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1133 - ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SUBELEMENTO DE DESPESA: 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ESTIMATIVO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.707.250,00	R$ 371.580,00	1.335.670,00

LICITAÇÃO

5/2024 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 4 - DISPENSA DE LICITACAO, B. LEGAL: 2 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

5/2024 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE ESTIMATIVO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 PARA O PERÍODO DE 03 MESES DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S-10	66.000,000	L	5,6300	371.580,00
				TOTAL:	**371.580,00**

Autorizado
Data : 02/01/2024

Sandro de Jesus dos Santos

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 02/01/2024

Suelen Santos Tosta

SUELEN SANTOS TOSTA
SETOR DE EMPENHO

RECEBEMOS DE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 78.739,49	NF-e Nº: 000.011.145 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
AV DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE, 584
CENTRO
CRISTINAPOLIS
SE
CEP: 49270000
TELEFONE: 00795421284

POSTO CAIOBA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.011.145
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2824 0213 2505 0100 0178 5500 1000 0111 4510 0005 6648

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE	328240002817796 - 19/02/2024 16:15:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
270018050		13.250.501/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	19/02/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270-000	19/02/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542-1205	SE		15:00:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78.739,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.739,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	0 61	5929	L	13.985,700	5,630	78.739,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
91-,309644-,44282-,310046-,44610-,309761-,309641-,44279-,44138-,309657-,309560-,309471-,310679-,310509-,310286-,44739-,309913-,309692-,309528-,310739-,44902-,44772-,309655-,309576-,309497-,309454-,309666-,44281-,309472-,310058-,309928-,309735-,309665-,44164-,310742-,310589-,44467-,309694-,309672-,44278-,309480-,309693-,309608-,309526-,309448-,

Lucélia Santos
Chefe de Secção
Almoxarifado Central

DECLARO { O material foi fornecido [X] / A obra foi executada [] / O serviço foi prestado [] }
Em 20/02/2024
Pedro H. C. Rodrigues

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio(s) ICMS 199/2022 VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R$ 0,00 Sequencia:5664 Terminal:RET-ACLECIA Op:ACLECIA C:26 E:26 CONSUMO REFERENTE AO PERIODO DE 16 01 2024 A 31 01 2024 , TRANSPORTES. Documentos Fiscais:44261-,309458-,309669-,309588-,44341-,44280-,3094	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 9102024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 78.739,49	1,00	R$ 787,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 787,39

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	20/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM
NF Nº 000011145 SÉRIE 1
lei municipal nº 748/2018

(=) VALOR DEVIDO	R$ 787,39
(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
(=) VALOR A PAGAR	R$ 787,39

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	9102024	TAM	28/06/2024	R$ 787,39

81610000007 3 87391281202 1 40628202410 7 02010300910 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

pix

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 9092024	28/06/2024
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
123	GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 78.739,49	0,24	R$ 188,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 188,97

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	02	2024	20/02/2024	28/06/2024

MENSAGEM		
NF Nº 0000011145 SÉRIE 1 DECRETO 129/2022	(=) VALOR DEVIDO	R$ 188,97
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 188,97

GASOLINA, INCLUSIVE DE AVIAÇÃO E GÁS LIQUEFEITO

BOLETO PAGAVEL NOS BANCOS: BANCO DO BRASIL E BANESE - BANCO DO ESTADO DE

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2024	9092024	IR	28/06/2024	R$ 188,97

81650000001 2 88971281202 9 40628202410 7 18012300909 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
Nome Fantasia: ..
Logradouro: DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 584
Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS
CPF/CNPJ: 13.250.501/0001-78
Inscrição Municipal: 590000042

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:
COMERCIO DE COMBUSTIVEL (TABELA III 12 A) C.M.C.: 590000042 Início: 26/10/1995

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

30/01/2024	A	29/02/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 68DBED3B

EMITIDA EM: 30/01/2024
VALIDA ATÉ: 29/02/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 65164 / 2024

Inscrição **Estadual:** 270018050

Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

CNPJ: 13250501000178

Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

Atividade **Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 , CENTRO - CRISTINAPOLIS

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais. Ressalva o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida gratuitamente nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/02/2024 , válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 2024020669AC72

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 65209/2024

Inscrição Estadual:	27.001.805-0
Razão Social:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ:	13.250.501/0001-78
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/02/2024 16:26:55, é válida até 07/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Fevereiro de 2024

Autenticação:202402068412ZH

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 13.250.501/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:58:59 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2024.
Código de controle da certidão: **7F95.9468.D2E3.2497**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.501/0001-78
Certidão nº: 68272998/2023
Expedição: 30/11/2023, às 10:55:07
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.501/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.501/0001-78
Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO LEITE 584 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012206252175396977

Informação obtida em 08/02/2024 13:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br